



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

Nº 5844



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 549/2021/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002776-62.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública DOMINGAS JOSE URCINO OLIVEIRA, Número Funcional 509325/5, Pedagoga, CPF nº XXX.XXX.X91-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	09/07/2016	01/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
ADAPEC	14
AGETO	14
ATI	14
TOCANTINS PARCERIAS	15
DETRAN	15
FAPT	19
IGEPREV	19
ITERTINS	19
UNITINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

PORTARIA Nº 550/2021/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002519-37.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA, Número Funcional 938212/4, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X31-15, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/04/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 551/2021/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002400-76.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000, impetrado em 12/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública FERNANDA MARIA SILVA, Número Funcional 909017/2, Inspetora de Recursos Naturais, CPF nº XXX.XXX.X51-04, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 552/2021/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0041471-37.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, ajuizada em 05/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública LUZIMAR ARLINDO DA SILVA, Número Funcional 859270/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X71-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-H	-	VI-I	01/05/2014	01/05/2015
VERTICAL	V-I	VIII-I	IX-I	01/06/2016	01/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 558/2021/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003357-77.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública ADRIANA SANTOS SOUZA, Número Funcional 795206/4, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº XXX.XXX.X65-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	12/04/2016	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

DESPACHO Nº 2553/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001283
INTERESSADA: REGINA MARIA FERREIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 420296/2
CPF: XXX.XXX.801-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de novembro de 2015, conforme Portaria nº 707/AP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.489, de 03 de novembro de 2015.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1984 a 31.08.1989, conforme Despacho nº 2.932, de 02 de agosto de 2010, bem como foi concedida Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 2º (segundo) quinquênio, no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, conforme Despacho nº 3.277, de 25 de junho de 2015, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.09.1994 a 31.08.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2554/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/002518
INTERESSADA: LUZÊNIA JOSÉ DE CASTRO SANTOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 346837/1
CPF: XXX.XXX.971-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 09 de junho de 2016, conforme Portaria nº 453/AP, de 07 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.636, de 09 de junho de 2016.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.05.1984 a 30.04.1989, conforme Despacho nº 898, de 30 de novembro de 1998.

A admissão da requerente ocorrerá mediante Contrato/CLT na data de 1º de maio de 1984, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Desta forma, em conformidade com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a mencionada licença foi assegurada somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados. Servidores não estáveis, independentemente de estarem na condição de estatutários, não fazem jus ao benefício em questão.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2596/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000228
INTERESSADO(A): ADEMÁRCIO DE MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 571638/1
CPF: XXX.XXX.071-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 54/55.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2597/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000243
INTERESSADO(A): JOANA PEREIRA DA SILVA MARQUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 583185/1
CPF: XXX.XXX.601-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2598/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000237
INTERESSADO(A): ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 471218/3
CPF: XXX.XXX.751-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2599/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004161
INTERESSADO(A): ENEDITE RODRIGUES ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 578633/2
CPF: XXX.XXX.591-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2600/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004116
INTERESSADO(A): TÂNIA MARIA PEREIRA BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 647655/2
CPF: XXX.XXX.091-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2601/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003419
INTERESSADO(A): MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 605417/1
CPF: XXX.XXX.151-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2602/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004281
INTERESSADO(A): NILSON GOMES JAIME
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 355980/1
CPF: XXX.XXX.441-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2603/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004234
INTERESSADO(A): VERA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA PARÊDE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 720000/1
CPF: XXX.XXX.851-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2605/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004151
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA BARBOSA DE ARAÚJO CORTEZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 517334/3
CPF: XXX.XXX.911-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2606/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004174
INTERESSADO(A): FRANCISCA MATIAS DE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 407838/2
CPF: XXX.XXX.351-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2607/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004166
INTERESSADO(A): ZENAIDE SANTANA UCHÔA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 474414/2
CPF: XXX.XXX.231-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2608/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000211
INTERESSADO(A): ROSEANE QUEIROZ PITA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 725599/2
CPF: XXX.XXX.421-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2609/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000649
INTERESSADO(A): GISALVA MARIA DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 765330/1
CPF: XXX.XXX.091-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2610/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004108
INTERESSADO(A): RÉGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 467501/1
CPF: XXX.XXX.231-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2611/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004191
INTERESSADO(A): EUNICE PERES DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 507341/3
CPF: XXX.XXX.483-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2612/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004159
INTERESSADO(A): JEANNE PEREIRA AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 634430/1
CPF: XXX.XXX.941-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2613/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000325
INTERESSADO(A): MARIA ARAÚJO MACEDO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 463854/1
CPF: XXX.XXX.091-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2614/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000263
INTERESSADO(A): FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento
NÚMERO FUNCIONAL: 934358/2
CPF: XXX.XXX.371-53
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2615/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000259
INTERESSADO(A): GLADIS HELENA HOMRICH
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 510431/2
CPF: XXX.XXX.271-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2616/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000208
INTERESSADO(A): ROSINALVA FRANÇA DE ARAÚJO MENDONÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 729623/1
CPF: XXX.XXX.131-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2617/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000044
INTERESSADO(A): LUCIENE PEREIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 540186/4
CPF: XXX.XXX.091-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2618/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000212
INTERESSADO(A): ANTONIO FELICIANO BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 247045/2
CPF: XXX.XXX.321-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2619/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003357
INTERESSADO(A): SOLANGE ZUPELLI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 764702/1
CPF: XXX.XXX.441-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2620/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003773
INTERESSADO(A): ADAIR TEODORO TERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 237210/1
CPF: XXX.XXX.481-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2621/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000285
INTERESSADO(A): MARIA NEURACY RIBEIRO GOMES CERQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 520369/2
CPF: XXX.XXX.381-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2622/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003893
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO DOS REIS XANDÓ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial- Área 6
NÚMERO FUNCIONAL: 126990/2
CPF: XXX.XXX.598-16
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2627/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000335
INTERESSADO(A): MARIENE ALVES DOS SANTOS CAMPELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 701479/3
CPF: XXX.XXX.911-00
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2628/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004114
INTERESSADO(A): SÔNIA PEREIRA GUEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 475686/4
CPF: XXX.XXX.211-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2629/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004103
INTERESSADO(A): ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 201410/1
CPF: XXX.XXX.391-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 54/55.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2630/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000305
INTERESSADO(A): PAULO AFONSO TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 179507/2
CPF: XXX.XXX.511-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2631/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003942
INTERESSADO(A): ANA LÚCIA NOGUEIRA MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 307893/1
CPF: XXX.XXX.093-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2632/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004168
INTERESSADO(A): NEUSENY FREIRES MAIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 661070/1
CPF: XXX.XXX.351-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/23000/000600
CONTRATO Nº: 04/2017
ADITIVO Nº: 4º
NÚMERO AUTOMÁTICO: 02301132
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por prazo indeterminado, nos termos da Nota de Orientação Técnica nº 02/2020/SUGACI/CGE.
VALOR DO CONTRATO R\$ 81.342,12 (Oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23010 e 24870
PROGRAMA DE TRABALHO 04.122. 1100. 2194 e 04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a partir de 24/03/2021
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho e Marcelo Ferreira dos Santos - representantes legais da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO TERMO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021/GAF**

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº: 01/2021/GAF
 Processo nº: 2020 33000 00183
 Cooperada: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ nº: 25.089.137/0001-95
 Cooperante: DIACONIA
 CNPJ nº: 33.762.154/0001-70
 Objeto: Ações conjuntas para fortalecer e desenvolver agropecuária sustentável do estado no Tocantins fomentando o uso e a implementação do modelo de tecnologia social biodigestor sertanejo na Agricultura familiar. Recursos financeiros: Não haverá repasses de recursos financeiros entre as partes signatárias deste acordo, devendo cada parte se responsabilizar pelo ônus que lhe couber.
 Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
 Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2021
 Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado e WANESKA MILLENA FERREIRA DO BONFIM - Coordenadora Geral do DIACONIA.

**EXTRATO TERMO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021**

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº: 009/2021
 Processo nº: 2021 33000 0070
 Cooperada: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ nº: 25.089.137/0001-95
 Cooperante: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER/BR
 CNPJ nº: 14.815.352/0001-00
 Objeto: O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIO BRASIL no Estado do Tocantins como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro do Estado.
 Recursos financeiros: Não haverá repasses de recursos financeiros entre as partes signatárias deste acordo, devendo cada parte se responsabilizar pelo ônus que lhe couber.
 Vigência: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início a partir da sua assinatura, sendo renovado ao fim do período por mais 12 (doze) meses e assim em diante até concluir o período de 48 (quarenta e oito) meses, de maneira que para renovar o Acordo a Secretaria apresente efetivo desenvolvimento do projeto nos estabelecimentos beneficiado.
 Data da Assinatura: 14 de abril de 2021
 Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado e CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES - Presidente - CONAFER.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 594, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

a servidora MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO, matrícula nº 612240-2, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Rui Barbosa, município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 29 de março de 2021, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no Memorando nº 03/2021/CI, de 04 de maio de 2021, SGD 2021/27009/030119, da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria-Seduc nº 1119, de 02 de setembro de 2020, que relata a necessidade de nova prorrogação para que a Comissão possa realizar a conclusão da segunda etapa dos trabalhos, resolve:

PRORROGAR, por igual período a Portaria - Seduc nº 22, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.764, de 13 de janeiro de 2021, para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório conclusivo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 122, de 20 de abril de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011111,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Espírita Chico Xavier para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, localizada em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 597, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 123, de 20 de abril de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/04808,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, no período de 05 anos, a Associação Educacional do Tocantins - AETO, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, localizada em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 126, de 20 de abril de 2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/000438,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de 5 (cinco) anos, o Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo, localizada em Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 599, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB Nº 127, de 20 de abril de 2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/000437,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo, localizada em Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 600, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE/TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. Nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB Nº 128/2021 exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011514,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Indígena Hery Hãwa, localizada em Lagoa da Confusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 601, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR ROBSON VILA NOVA LOPES, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, para compor a Comissão de Avaliação Externa *In Loco*, na condição de Presidente da Comissão, para fins de Autorização do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Campus de Paraíso do Tocantins; conforme Processo Administrativo SGD Nº 2020/27000/009377.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º, da Resolução CEE/TO nº 156/2020; e mediante ao cumprimento, às normas, às orientações e aos protocolos de saúde que preveem adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 603, DE 07 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para capacitação de servidores no seminário *on-line* "Aprendizagens Essenciais: Planejando a Prática Pedagógica", no valor estimado de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), conforme Proposta acostadas aos autos do Processo administrativo nº 2021/27000/001671;

Considerando o Parecer nº 39/2021/ASSEJUR da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para capacitação de servidores no seminário *on-line*, "Aprendizagens Essenciais: Planejando a Prática Pedagógica" com fundamento no artigo 25, II combinado com o artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

Considerando Parecer "SPA" Nº 251/2021/SCE da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II combinado com o artigo 13, VI, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada para capacitação de servidores no seminário *on-line* "Aprendizagens Essenciais: Planejando a Prática Pedagógica", cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1156 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação nº 2381 - Formação Continuada de Servidores que atuam nas áreas técnicas e administrativas da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
NTC - Treinamentos, Eventos e Serviços LTDA.	10.614.200/0001-98	R\$ 825.000,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/27000/005740

Nº CONTRATO: 040/2014

ADITIVO Nº: 06

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: NOEL RIBAS PACHECO

CPF: XXX.XXX.X09-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2014 por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme Justificativa Técnica - fl. 757 e Justificativa para Prorrogação Contratual - fls. 769 a 773.

VIGÊNCIA: São acrescidos 24 (meses) na vigência do Contrato nº 040/2014, ficando este prorrogado de 31 de março de 2021 até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

Noel Ribas Pacheco - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/000526

Nº CONTRATO: 006/2016

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescer 12 (doze) meses na vigência ao contrato 006/2016, conforme Justificativa Técnica - fl. 13.591 e Justificativa para Prorrogação Contratual - Serviço de Execução Continuada - fls. 13.885 a 13.888.

VIGÊNCIA: São acrescidos, em caráter excepcional, mais 12 meses na vigência do Contrato nº 006/2016, passando para o período de 02 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022 ou até que se conclua a licitação em andamento.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

Antônio Rodrigues de Faria - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/TO Nº 24, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; e consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE 5.663, de 12 de agosto de 2020; e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os especialistas Juscelino Carvalho de Brito e Adriano Barreira de Andrade para comporem a Comissão de Avaliação Externa *In Loco*, para fins de Autorização do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Campus de Paraíso do Tocantins, neste Estado; conforme Processo Administrativo SGD Nº 2020/27000/009377.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º, da Resolução CEE/TO nº 156/2020; e mediante ao cumprimento, às normas, às orientações e aos protocolos de saúde que prevêm adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio do ano de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 25, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; e consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE 5.663, de 12 de agosto de 2020; e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos e especialistas Tibério Miranda Costa e Gislaine Neres Gomes, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Externa *In Loco*, para fins de Autorização do Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, campus de Augustinópolis, neste Estado; conforme Processo Administrativo SGD Nº 2020/27000/011090.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º, da Resolução CEE/TO nº 156/2020; e mediante ao cumprimento, às normas, às orientações e aos protocolos de saúde que prevêm adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio do ano de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 26, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; e consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE 5.663, de 12 de agosto de 2020; e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Larissa Ribeiro de Santana e os especialistas Juscelino Carvalho de Brito e Adriano Barreira de Andrade, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Externa *In Loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Campus de Augustinópolis, neste Estado; conforme Processo Administrativo SGD Nº 2020/27000/008591.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º da Resolução CEE/TO nº 156/2020; e mediante ao cumprimento, às normas, às orientações e aos protocolos de saúde que prevêm adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio do ano de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 27, DE 4 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; e consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE 5.663, de 12 de agosto de 2020; e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro José Fernando Bezerra Miranda e os especialistas Juscelino Carvalho de Brito e Adriano Barreira de Andrade, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Externa *In Loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG, neste Estado; conforme Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/005334.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º, da Resolução CEE/TO nº 156/2020; e mediante ao cumprimento, às normas, às orientações e aos protocolos de saúde que prevêm adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio do ano de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 066, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Espírita Chico Xavier, localizada em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 124, de 20 de abril de 2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011110,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Espírita Chico Xavier, localizada em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 67, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 125, de 20 de abril de 2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011832,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 68, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais referentes ao ano de 2019, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo, localizada em Pedro Afonso, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 127/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/000437,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais referentes ao ano de 2019, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo, localizada em Pedro Afonso, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 69, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertados pela Escola Indígena Hery Hãwa, localizada em Lagoa da Confusão, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 26/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 128/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011514,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertados pela Escola Indígena Hery Hãwa, localizada em Lagoa da Confusão, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº: 4º
 CONTRATO Nº: 08/2017
 PROCESSO Nº: 2016/25000/000776
 Nº AUTOMÁTICO: 02501602
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda
 CONTRATADA : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2017 (prestação de serviços de vigilância humana armada diurna e noturna para atuar em 05 prédios da SEFAZ em Palmas), nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.284.169,92 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 1º/05/2021 a 1º/05/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda - Maurício Pereira Duarte - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (táxi aéreo), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefazto.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 25/05/2021.

Palmas, 10 de maio de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN para futura, eventual e parcelada contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (áreas internas e externas), COPA, JARDINAGEM, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefazto.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 25/05/2021.

Palmas, 11 de maio de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SECIJU para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na solução de serviços de telecomunicações por meio de link de internet, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefazto.gov.br, maiores informações pelo telefone: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 25/05/2021.

Palmas, 11 de maio de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 - Processo: 2021/38960/000330.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda de serviço, de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista para atender necessidades das 07 (sete) residências rodoviárias da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, por meio de SRP - Sistema de Registro de Preços, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/06/2021 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 11 de maio de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 286/2021/SES/GASEC.

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Digital nº 2021.30550.001277;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, aprovado pelo DESPACHO “SCE/GAB/DIGITAL” Nº 160/2021, que opinou pela impossibilidade jurídica da qualificação do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza como entidade de Organização Social na área da saúde, no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 50.351.626/0001-10, com endereço na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Centro, Cesário Lange - SP, que requer a qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000710

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 29.057.136/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	120	UNIDADE	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035". VARIÁÇÕES DE COMPRIMENTO DE 150 CM A 300 CM. PONTAS RADIOOPACAS E CURVAS: SUPORTES: DE STANDARD A STIFF.	MSB	R\$ 295,00	R\$ 35.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 29.057.136/0001-10

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 039/2021

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras refrigeradas, geladeiras e freezers, com reposição de peças, destinada à Gerência de Imunização (GI) e Gerência de Serviço de Verificação de Óbitos (GSVO), de Palmas e Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre para adequação do edital. (Processo nº 2019/30550/003331).

Palmas, 10 de Maio de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 061/2021

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de serviços de cirurgia geral, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre para adequação do edital. (Processo nº 2018/30550/002351).

Palmas, 10 de Maio de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 270/2020

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços de cirurgias ortopédicas, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre para adequação do edital. (Processo nº 2018/30550/008329).

Palmas, 10 de Maio de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/000710, conforme segue:

SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 29.057.136/0001-10, o valor adjudicado R\$ 35.400,00

O valor total adjudicado R\$ 35.400,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Palmas/TO, 10 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 008/2021.
PROCESSO: Nº 2021.34530.000014
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
OBJETO: Aquisição de Água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes, com ph (potencial hidrogeniônico) entre 7 e 10. Água mineral sem gás garrafa de 500 ml.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE:0240666666
VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
EMPRESA CONTRATADA.

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 172, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970 - DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula nº 798748-3, Inspetor de Recursos Naturais/Gerente de Viabilidade para Licitação de Obras, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para 04/05/2021 a 18/05/2021, (15) quinze dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 06 dias do mês de Maio de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

ATI**PORTARIA ATI Nº 17/2021/GABPRES.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato nº 02/2020, proveniente do Processo 2019/26810/000051, publicado no DOE nº 5.601, de 15 de maio de 2020, PORTARIAATI Nº 030/2020/GABPRES, de 01 de maio de 2020. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR Mat: 864381-1 CPF: XXX.XXX.X1-15 Fiscal do Contrato: MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA Mat: 72609-5 CPF: XXX.XXX.X21-21 Substituto do Fiscal: JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO Mat: 106152-2 CPF: XXX.XXX.X13-70	02/2020 2019/26810/000051	INSTITUTO EUVALDO LODI-HEL-NR/TO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração, referente ao Programa de Estágio desta Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 31/03/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo nº: 2019/26810/000051
 Contrato nº: 02/2020
 Número automático do Siafe/TO: 20000402
 Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
 Contratado: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-NR/TO.
 CNPJ: 03.831.134/0001-42
 Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/05/2021 a 30/04/2022, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração, relativo ao Programa de Estágio desta Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
 Valor do Contrato: R\$ 246.240,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
 Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recursos: 0100666666
 Data da Assinatura: 31 de março de 2021.
 Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022.
 Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Roseli Ferreira Neves Sarmento (Representante Legal da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 67/2021,
DE 10 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e o MIGUEL MARIM DA CRUZ;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 032810/2021, bem como no respectivo Despacho nº 036/2021, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente Miguel Marim da Cruz, CPF sob o nº XXX.XXX.X03-59, através da celebração do Contrato nº 01680/1998, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 08, da quadra ARNE 51, conjunto QD-08, situado à alameda 18, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área total de 264,00 m², matriculado no CRI desta Capital sob os nº 35.430, Palmas - TO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 29/2021.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2017, instaurado pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1129/2017;

CONSIDERANDO o PARECER "SPA" Nº 1.890/2018, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o DESPACHO/Nº 10/2021, do Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Decisão de (fls. 141-150), tão somente para excluir a imputação de penalidade a senhora B.B.P.S., mantendo-se os demais fundamentos da decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 31/2021

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN/Nº 789/2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.656/2012, que dispõe sobre os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 70/2021/GFIS, que trata da identificação de irregularidades praticadas pela credenciada, as quais contrariam os dispostos na Resolução CONTRAN/Nº 789/2020 e na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da empresa credenciada A. E. E. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.254.229/0001-20, localizada em Guaraí-TO, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos I e IV, do art. 69, da Resolução CONTRAN/Nº 789/2020, bem como o atentado aos dispostos nos incisos V, VIII, IX, X, XI, XIV e XX, do art. 3º e nos incisos VII, IX, XIII, XVI, XX, XXII e XXIII, do art. 4º, ambos insertos na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de julho de 2012 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 32/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN/Nº 789/2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.656/2012, que dispõe sobre os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 70/2021/GFIS, que trata da identificação de irregularidades praticadas pela credenciada, as quais contrariam os dispostos na Resolução CONTRAN/Nº 789/2020 e na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 31/2021 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em face da empresa credenciada A. E. E. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.254.229/0001-20, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos I e IV, do art. 69, da Resolução CONTRAN/Nº 789/2020, bem como o atentado aos dispostos nos incisos V, VIII, IX, X, XI, XIV e XX do art. 3º e nos incisos VII, IX, XIII, XVI, XX, XXII e XXIII do art. 4º, ambos insertos na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de julho de 2012 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER durante todo o curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 31/2021, as atividades da empresa credenciada A. E. E. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.254.229/0001-20, nos termos do art. 75, §1º, da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 789/2020, de 18 de junho de 2020, e do art. 7º, da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de julho de 2012.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Credenciamento e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 33/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN/Nº 789/2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.656/2012, que dispõe sobre os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o MEMO/DETRAN/GERCRED/Nº 50/2021, que trata da identificação de irregularidades praticadas pela credenciada, as quais contrariam os dispostos na Resolução CONTRAN/Nº 789/2020 e na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da empresa credenciada A. E. P. A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.762.365/0001-07, localizada em Pedro Afonso - TO, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos I, II e IV, do art. 69, da Resolução CONTRAN/Nº 789/2020, bem como o atentado aos dispostos nos incisos I, III, VI, VIII, IX, X, XI, XIV, XXI, do art. 3º e nos incisos IX, XIII, XVI, XX, XXII e XXIII do art. 4º, ambos insertos na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de julho de 2012 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 34/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN/Nº 789/2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.656/2012, que dispõe sobre os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o MEMO/DETRAN/GERCRED/Nº 50/2021, que trata da identificação de irregularidades praticadas pela credenciada, as quais contrariam os dispostos na Resolução CONTRAN/Nº 789/2020 e na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 33/2021 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em face da empresa credenciada A. E. P. A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.762.365/0001-07, localizada em Pedro Afonso - TO, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos I, II e IV, do art. 69, da Resolução CONTRAN/Nº 789/2020, bem como o atentado aos dispostos nos incisos I, III, VI, VIII, IX, X, XI, XIV, XXI do art. 3º e nos incisos IX, XIII, XVI, XX, XXII e XXIII do art. 4º, ambos insertos na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de julho de 2012 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER durante todo o curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 33/2021, as atividades da empresa credenciada A. E. P. A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.762.365/0001-07, nos termos do art. 75, §1º, da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 789/2020, de 18 de junho de 2020, e do art. 7º, da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de julho de 2012.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Credenciamento e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 35/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe §9º do art. 158; §3º, do art. 166 e art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 77/2020 que suspende o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral do DETRAN/TO;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 002/2021 que instaura Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário em face do servidor K.F.M., inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.X63-33, matrícula nº 11142669-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pela possível prática de Abandono de Cargo, infringindo o disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 13/2021 que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores D. S. R., matrícula nº 79418-4; D. T. B., matrícula nº 123152-9; E. N. F., matrícula nº 121582-5 e S. M. P., matrícula nº 22810-5 todos lotados na sede do DETRAN/TO, pelo possível descumprimento do disposto no art. 133; incisos I, II e III, art. 134; incisos IV, XV e art. 157, incisos IX, XVIII e XXI, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 17/2021 que designa a composição da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/Nº 18/2021/CORREG que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em face da empresa credenciada E.V.A. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.092.462/0019-80, para apurar suposto cometimento das infrações previstas no art. 40, inciso IV; art. 41, inciso II e art. 42, todos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2018, de 17 de agosto de 2018 e art. 3º A, art. 3º B e art. 12, da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares Nº 003/2021 e Nº 004/2021, instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral do DETRAN/TO.

Art. 2º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário Nº 001/2021.

Art. 3º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares: Nº 008/2020; Nº 011/2020; Nº 15/2020; Nº 017/2020; Nº 024/2020; Nº 026/2020; Nº 028/2020; Nº 029/2020; Nº 030/2020; Nº 032/2020 e Nº 033/2020, instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral do DETRAN/TO.

Art. 4º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa Nº 002/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 036/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 22/2021 que instaura o Processo Administrativo Disciplinar, em face do credenciado D.A., inscrito no CNPJ sob nº 03.005.538.0001-87, para apurar suposto cometimento das infrações previstas no art. 16, alinha "c"; art. 19, inciso II, alinha "a" e "c", ambos da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, de 26 de janeiro de 2006 e art. 139, do DECRETO-LEI Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

CONSIDERANDO a fundamentação da Decisão contida nas fls. 17-18 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 05/2021;

RESOLVE:

Decidir com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, levando em conta que a empresa reparou o dano e se retratou com o Órgão, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa credenciada D. A., inscrita no CNPJ: 03.005.538/0001-87.

Cientifique-se da presente decisão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GABPRES/Nº 298/2021.

Altera a Portaria DETRAN/TO Nº 934/2020, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de vistoria para o primeiro emplacamento de veículos e distribuição equitativa das vistorias entre as Empresas de Vistoria credenciadas no Detran/TO responsáveis pela realização de Laudo de Vistoria de veículos automotores.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria Nº 934/2020, de 29 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Tornar obrigatória a realização de vistoria veicular para o Primeiro Emplacamento na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, aos proprietários de veículos novos que não finalizarem o processo de primeiro emplacamento no período de até 30 dias da emissão da Nota Fiscal de Compra do veículo".

Art. 2º Criar os parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º, da Portaria DETRAN/TO Nº 934/2020 com a seguinte redação:

§1º Veículos com nota fiscal emitida por empresa com sede em outra unidade federativa, obrigatoriamente serão submetidos à vistoria para primeiro emplacamento.

§2º As vistorias para primeiro emplacamento deverão ser realizadas por empresas devidamente credenciadas ao DETRAN/TO".

Art. 3º Ratifica-se a regulamentação prevista na Portaria DETRAN/TO Nº 934/2020 quanto à distribuição equitativa dos Laudos de Vistoria entre Empresas de Vistoria Veicular credenciadas neste órgão executivo de trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 de abril de 2021.

CLAUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000648/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispoando até 09/06/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.t0.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
DPB3778/BA	14676689000183	AGETO	RE00340229	06/03/2020	09:54	6831-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000999/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.t0.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWU3C96/TO	18596782000139	AGETO	RE00373580	22/04/2021	10:11	5185-2
QKL7527/TO	03145704117	AGETO	RE00373581	22/04/2021	15:58	7633-2
QK15745/TO	85698708153	AGETO	RE00379877	22/04/2021	15:40	5967-0
QWE9104/TO	31404021000104	AGETO	RE00379879	22/04/2021	08:33	7633-2
MWP9231/TO	03226749994	AGETO	RE00379881	22/04/2021	08:37	5967-0
PZP2342/MG	05710602698	AGETO	RE00379882	22/04/2021	15:40	5967-0
QWA6191/TO	23093056000214	AGETO	RE00379883	22/04/2021	15:40	5967-0
OLN0868/TO	03795031142	AGETO	RE00379884	22/04/2021	18:04	6769-0
MXB7842/TO	21221464191	AGETO	RE00379885	22/04/2021	18:04	6769-0
PTO5841/MA	19815124000153	AGETO	RE00380066	19/04/2021	19:01	5746-3
ADB3307/TO	05158682965	AGETO	RE00380067	23/04/2021	08:22	6823-1
QTO0587/GO	02830842000104	AGETO	RE00380068	24/04/2021	11:35	6823-1
EBK4000/SP	08800990001665	AGETO	RE00380078	26/04/2021	08:28	6823-1
PQC7159/TO	01945365137	DETRAN	TO00230375	20/04/2021	18:14	5185-1
MWZ7539/TO	00510243908	DETRAN	TO00230373	20/04/2021	17:28	6564-0
MWU2319/TO	96537507120	DETRAN	TO00230372	20/04/2021	16:51	7633-1
NSZ4441/PA	07148998107	DETRAN	TO00230398	20/04/2021	17:24	7340-0
OGV9126/TO	025912140164	DETRAN	TO00230377	22/04/2021	13:46	5525-0
MWP1577/TO	22713883253	DETRAN	TO00230378	22/04/2021	13:52	5525-0
ISM1970/GO	61756172153	DETRAN	TO00230381	22/04/2021	18:17	6670-0
MW09750/TO	89061764149	DETRAN	TO00230380	22/04/2021	13:56	6802-0
QET17059/PA	20431396000194	DETRAN	TO00230379	22/04/2021	13:53	5185-1
QWB1943/TO	79138144115	DETRAN	TO00230376	22/04/2021	13:25	5452-2
QKC3630/TO	02563946107	DETRAN	TO00230386	23/04/2021	14:28	5185-1
OKK6034/TO	02798359902	DETRAN	TO00230387	23/04/2021	14:46	5668-0
MWU3243/TO	98691023104	DETRAN	TO00230388	23/04/2021	17:46	5525-0
OAB9937/TO	86468197104	DETRAN	TO00230385	23/04/2021	14:17	5185-1
OKA1078/TO	00413443167	DETRAN	TO00230384	23/04/2021	13:59	5738-0
NGY0826/TO	86073109172	DETRAN	TO00230383	23/04/2021	13:54	5185-1
MW7298/TO	81946619191	DETRAN	TO00230382	23/04/2021	12:30	5185-1
OYC1674/TO	96638427172	DETRAN	TO00226779	24/04/2021	16:55	5118-0
OYC1674/TO	96638427172	DETRAN	TO00226780	24/04/2021	16:55	6858-0
OYC1674/TO	96638427172	DETRAN	TO00226778	24/04/2021	16:55	5010-0
JKL8444/DF	49808397115	DETRAN	TO00230396	24/04/2021	16:37	5185-1
HCM6295/TO	02296800114	DETRAN	TO00230395	24/04/2021	15:39	6670-0
MVX5739/TO	73166308172	DETRAN	TO00230394	24/04/2021	15:11	5835-0
MVX5739/TO	73166308172	DETRAN	TO00230393	24/04/2021	15:11	6122-0
OMIS614/GO	02262236000121	DETRAN	TO00230392	24/04/2021	10:23	5185-1
QKJ9041/TO	31719260168	DETRAN	TO00230391	24/04/2021	10:11	5185-1
NK02875/TO	02953751165	DETRAN	TO00230390	24/04/2021	09:37	5185-1
MVZ4397/TO	86500716191	DETRAN	TO00230391	24/04/2021	16:07	5118-0
MVZ4397/TO	86500716191	DETRAN	TO00230390	24/04/2021	16:07	6599-2
MVZ4397/TO	86500716191	DETRAN	TO00230400	24/04/2021	16:07	5010-0
KCM0468/TO	77308786153	DETRAN	TO00230389	24/04/2021	07:23	5185-1
QKH1060/TO	62749781949	AGETO	RE00373415	21/04/2021	17:12	5967-0
RMM6C08/MG	10215988000240	AGETO	RE00373414	20/04/2021	16:48	5967-0
QOY3H41/TO	00702623190	AGETO	RE00373413	20/04/2021	16:47	5967-0
PKK7210/TO	62670123104	AGETO	RE00373412	20/04/2021	16:40	5967-0
QWF0E26/TO	70101760949	AGETO	RE00373411	20/04/2021	16:15	7633-2
RBK9D20/GO	33622655100	AGETO	RE00379878	20/04/2021	10:06	6580-0
FGW9139/TO	36939285172	AGETO	RE00385535	21/04/2021	09:23	5908-0
QKF1073/TO	09511415115	AGETO	RE00385536	21/04/2021	09:34	5967-0
QKB3215/TO	96228733400	AGETO	RE00385537	21/04/2021	10:15	5908-0
QWD3F10/TO	39361675249	AGETO	RE00385538	21/04/2021	14:58	5967-0
ORC7199/PA	55724299100	AGETO	RE00373416	21/04/2021	16:05	7633-2

NGW4618/TO	00526921161	AGETO	RE00381014	21/04/2021	15:52	6599-2
NGW4618/TO	00526921161	AGETO	RE00381010	21/04/2021	15:52	5010-0
PBK0G41/TO	30774292172	AGETO	RE00381009	21/04/2021	15:19	5045-0
NWN6836/GO	01873331142	AGETO	RE00381008	21/04/2021	15:19	5045-0
FNG6823/TO	60307013120	AGETO	RE00373418	22/04/2021	17:00	5185-1
MWG5921/TO	03836573180	AGETO	RE00373417	22/04/2021	16:50	5010-0
OQA1A10/MG	08817454648	AGETO	RE00373576	22/04/2021	08:40	5185-1
OQA1A10/MG	08817454648	AGETO	RE00373577	22/04/2021	08:40	5185-2
OML1766/TO	77159411153	AGETO	RE00373578	22/04/2021	08:59	5967-0
MWU3C96/TO	18596782000139	AGETO	RE00373579	22/04/2021	10:11	5185-1
KDI1745/TO	02807384129	AGETO	RE00381751	23/04/2021	13:48	5967-0
QKDR462/TO	98966449153	AGETO	RE00381752	23/04/2021	13:50	5967-0
RFS5E77/MG	04437534001455	AGETO	RE00381753	23/04/2021	13:58	6580-0
JHU3909/TO	00286207125	AGETO	RE00379886	24/04/2021	10:05	6580-0
QKH5840/TO	22212519000257	AGETO	RE00373420	24/04/2021	15:32	5878-0
QWF6D90/TO	03899979000170	AGETO	RE00373419	24/04/2021	06:40	5967-0
OYC4978/TO	0311686124	DETRAN	TO0115222	24/04/2021	11:30	5010-0
QKD8768/TO	01450495150	DETRAN	TO00115223	25/04/2021	11:25	6599-2
QKDB866/TO	08442503135	DETRAN	TO0115225	25/04/2021	11:25	5010-0
MWK9527/TO	00227709330	DETRAN	TO00323168	21/04/2021	19:30	6599-2
MWL4911/TO	01665945125	DETRAN	TO00952541	16/04/2021	17:05	6017-4
MXD5411/TO	34793771149	DETRAN	TO0279577	15/04/2021	21:30	6599-2
QWF0I59/TO	06391336148	DETRAN	TO00306366	18/04/2021	18:12	5010-0
QKM6488/TO	04312703175	DETRAN	TO00425202	17/04/2021	09:37	5738-0
IKN8720/RS	24950815091	DETRAN	TO00426035	17/04/2021	08:00	5193-0
IKN8720/RS	24950815091	DETRAN	TO00426036	17/04/2021	08:00	5037-1
QKF0564/TO	84186224587	DETRAN	TO00426037	17/04/2021	16:54	5010-0
BQY1773/TO	05905184100	AGETO	RE00364492	13/04/2021	18:06	7242-2
QWE0A12/TO	25650383003866	AGETO	RE00380926	13/04/2021	21:25	6971-0
QWE0A12/TO	25650383003866	AGETO	RE00380927	13/04/2021	21:25	6980-0
QWE0A12/TO	25650383003866	AGETO	RE00380929	13/04/2021	21:25	5746-3
IVP1697/RS	13045702000214	AGETO	RE00382499	13/04/2021	14:45	6823-1
OKV7H74/PR	03477117000159	AGETO	RE00382498	13/04/2021	09:10	6823-1
PXB5257/MG	08928273000889	AGETO	RE00382388	13/04/2021	09:05	7633-2
OLK6332/TO	03005123000294	AGETO	RE00382381	14/04/2021	14:01	6831-1
MWFC834/TO	07886434000180	AGETO	RE00385233	14/04/2021	11:04	6831-1
MXW2867/TO	03490621119	DETRAN	TO00426151	16/04/2021	18:03	6599-2
MXW2867/TO	03490621119	DETRAN	TO00426152	16/04/2021	18:03	5452-1
QKG4177/TO	03862334112	DETRAN	TO00426155	17/04/2021	10:20	6599-2
MWC4419/TO	39578461291	DETRAN	TO00519831	16/04/2021	16:58	5819-4
KEK2653/GO	31916821120	DETRAN	TO01188276	19/04/2021	11:09	5487-0
NGG9670/GO	16007239187	AGETO	RE00385235	14/04/2021	13:54	6831-1
PYV5113/MG	23527593000144	AGETO	RE00385237	14/04/2021	14:30	6831-1
MWX1978/TO	01712221132	AGETO	RE00385236	14/04/2021	14:27	6831-1
QWC7786/TO	03556742543	DETRAN	TO00428462	16/04/2021	18:55	6050-1
MDX7231/TO	00347815103	DETRAN	TO00428463	18/04/2021	00:28	5010-0
OYB3H00/TO	1292887000161	AGETO	RE00382389	15/04/2021	15:52	6831-1
QKM1071/TO	03054512193	DETRAN	TO00428464	18/04/2021	00:30	5010-0
QLK9460/SC	08431958000149	AGETO	RE00382391	15/04/2021	17:02	6831-1
QWD9H12/TO	33200528000163	AGETO	RE00382390	15/04/2021	15:57	6831-1
MWQ2571/TO	01395226113	DETRAN	TO00895736	18/04/2021	20:30	6599-2
MWQ2571/TO	01395226113	DETRAN	TO00895737	18/04/2021	20:30	5010-0
QKM2746/TO	05862336109	DETRAN	TO00517684	17/04/2021	07:10	6637-2
QWA0165/TO	08622115143	DETRAN	TO00517685	19/04/2021	11:17	5010-0
MWM1H26/TO	00559038194	DETRAN	TO00517686	19/04/2021	19:15	5010-0
NEV9935/TO	04265996167	DETRAN	TO00517752	17/04/2021	03:15	6530-0
MXF5553/TO	00460479101	DETRAN	TO00083374	16/04/2021	21:40	5010-0
PAG7843/DF	03573324000964	AGETO	RE00382392	15/04/2021	17:36	6831-1
HNE0617/MG	34200979000106	AGETO	RE00382393	14/04/2021	11:08	6823-1
COH1482/SP	2452857000168	AGETO	RE00385239	14/04/2021	14:09	6980-0
QWE6E55/TO	25650383003866	AGETO	RE00380934	14/04/2021	20:41	5746-3
GZG3823/MG	05646601000190	AGETO	RE00365054	14/04/2021	13:06	7242-2
QLL1064/TO	04719485000129	AGETO	RE00385238	14/04/2021	18:00	6564-0
PLP5E76/BA	10396793000157	AGETO	RE00382500	14/04/2021	10:46	6823-1
RCPI152/BA	12838408000116	AGETO	RE00364493	14/04/2021	08:50	6068-2
MTQJ324/GO	01542090741	AGETO	RE00364497	15/04/2021	15:35	6823-1
RBS4G53/GO	11268007134	AGETO	RE00385243	15/04/2021	10:10	6823-1
MXB9275/TO	23124814134	DETRAN	TO0092754	18/04/2021	01:00	5010-0
PTV6F05/MA	0048028					

FAPT

PORTARIA - GABPRES Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 814298-8, ocupante do cargo Diretor Científico e de Inovação, no período de 17/05/2021 a 05/06/2021, 20 (Vinte) dias relativos ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando - lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017 37000 281
CONTRATO: 01/2019
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: TUCUNARÉ CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: O presente termo tem como objeto a alteração da cláusula sexta vigência do Contrato 01/2019 item 6.1, conforme descrição abaixo: Fica o prazo de execução do objeto prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2019DD00008
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 225 e 100
VALOR: R\$ 562.840,73
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021
SIGNATÁRIOS: MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA - CONTRATANTE
PATRICIA M. PRADO - CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017 37000 281
CONTRATO: 01/2019
TERMO ADITIVO: 6º
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: TUCUNARÉ CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: O presente termo tem como objeto a alteração da cláusula sexta vigência do contrato 01/2019 item 6.2, conforme descrição abaixo: Fica o prazo de execução do objeto prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2019DD00008
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 225 e 100
VALOR: R\$ 562.840,73
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021
SIGNATÁRIOS: MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA - CONTRATANTE
PATRICIA M. PRADO - CONTRATANTE

IGEPREV

PORTARIA Nº 1307, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora Meire Gomes da Luz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora MEIRE GOMES DA LUZ, número funcional 992814-1 relativas aos períodos aquisitivos de 02/05/2019 a 01/05/2020 e de 02/05/2020 a 01/05/2021, previstas para os períodos de 14/04/2021 a 06/05/2021 e de 10/05/2021 a 14/05/2021 assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2021

CONVÊNIO Nº: 09/2021
PROCESSO Nº: 2021.24830.000966
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO
CONVENIADO: Programa de Serviços ao Servidor Público - PROSESP
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no Igeprev-TO, das mensalidades dos associados da PROSESP, que estão vinculados a este Instituto.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Wendel Luis Dias Monteiro - Presidente da PROSESP

ITERTINS

PORTARIA Nº 31/2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 03/05/2021 a 17/05/2021, do(a) servidor(a) IANN DELLANO DA SILVA SANTOS, Geógrafo, número funcional 1284720-1 e CPF nº XXX.XXX.XX5-51, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020, previstas para 08/09/2020 a 07/10/2020 e suspensas pela Portaria nº 76/2020, publicada no DOE nº 5.700, de 07 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 35/2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 18/05/2021 a 01/06/2021, do(a) servidor(a) JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, Assessor Comissionado IV, número funcional 11560487-2 e CPF nº XXX.XXX.XX1-44, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, prevista para 03/05/2021 a 01/06/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 144/2021/GABREITOR, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento Diverso SGD Nº 2021/20329/007947,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, FELIPE RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 830157, a partir de 04 de maio de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto a Coordenadoria de Rádio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO dos aditivos dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos profissionais a seguir relacionados:

TERMO Nº: 437/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luiz Francisco de Oliveira
CÓDIGO DA VAGA: DI2004
MATRÍCULA: 820882
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 437/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Luiz Francisco de Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 184/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Mailson Santos De Oliveira
CÓDIGO DA VAGA: SI4002
MATRÍCULA: 820803
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 184/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Mailson Santos De Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 187/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Angelica Oliveira Marinho
CÓDIGO DA VAGA: EA2007
MATRÍCULA: 820828
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 187/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maria Angelica Oliveira Marinho - Compromissada.

TERMO Nº: 168/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Mauri Antonio Da Silva
CÓDIGO DA VAGA: SS4006
MATRÍCULA: 820790
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 168/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Mauri Antonio Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 170/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Murilo Braz Vieira
CÓDIGO DA VAGA: DI2012
MATRÍCULA: 820843
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 170/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Murilo Braz Vieira - Compromissado.

TERMO Nº: 180/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Neide Aparecida Ribeiro
CÓDIGO DA VAGA: DI4013
MATRÍCULA: 820844
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 180/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Neide Aparecida Ribeiro - Compromissada.

TERMO Nº: 182/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Odi Alexander Rocha Da Silva
CÓDIGO DA VAGA: DI4015
MATRÍCULA: 820845
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 182/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Odi Alexander Rocha Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 198/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Roberta Zani Da Silva
CÓDIGO DA VAGA: EA4005
MATRÍCULA: 820830
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 198/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Roberta Zani Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 193/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rubens Tomio Honda
CÓDIGO DA VAGA: EA4002
MATRÍCULA: 820831
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 193/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Rubens Tomio Honda - Compromissado.

TERMO Nº: 157/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Suely Cabral Quixabeira Araujo
CÓDIGO DA VAGA: SS2009
MATRÍCULA: 820792
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 157/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Suely Cabral Quixabeira Araujo - Compromissada.

TERMO Nº: 072/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eraldo Pereira Madeiro
CÓDIGO DA VAGA: PE4008
MATRÍCULA: 820721
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 072/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2021 a 13/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Eraldo Pereira Madeiro - Compromissado.

TERMO Nº: 062/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jose Filho Ferreira Nobre
CÓDIGO DA VAGA: PE2006
MATRÍCULA: 820723
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 062/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2021 a 13/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Jose Filho Ferreira Nobre - Compromissado.

TERMO Nº: 095/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Elto Abreu Da Silva
CÓDIGO DA VAGA: DI4004
MATRÍCULA: 820808
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 095/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2021 a 13/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Elto Abreu Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 099/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Orlean Evangelista De Santana
CÓDIGO DA VAGA: -
MATRÍCULA: 820818
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 099/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2021 a 13/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Orlean Evangelista De Santana - Compromissada.

TERMO Nº: 137/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: William Wilson De Carvalho
CÓDIGO DA VAGA: DI2001
MATRÍCULA: 820772
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 137/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2021 a 13/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- William Wilson De Carvalho - Compromissado.

TERMO Nº: 069/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jonatha Rospide Nunes
CÓDIGO DA VAGA: SS2012
MATRÍCULA: 820786
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 069/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2021 a 13/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Jonatha Rospide Nunes - Compromissado.

TERMO Nº: 166/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Virgilio Ricardo Coelho Meirelles
CÓDIGO DA VAGA: DI2005
MATRÍCULA: 820847
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 166/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2021 a 13/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Virgilio Ricardo Coelho Meirelles - Compromissado.

TERMO Nº: 143/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ailton Ferreira Bispo
CÓDIGO DA VAGA: DI2015
MATRÍCULA: 820760
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 143/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2021 a 14/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ailton Ferreira Bispo - Compromissado.

TERMO Nº: 115/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Angela Maria De Jesus Oliveira
CÓDIGO DA VAGA: CC4004
MATRÍCULA: 820776
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 115/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2021 a 14/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Angela Maria De Jesus Oliveira - Compromissada.

TERMO Nº: 289/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luciana Ventura
CÓDIGO DA VAGA: GE4015
MATRÍCULA: 820855
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 289/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2021 a 14/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Luciana Ventura - Compromissada.

TERMO Nº: 089/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Glauber Claudino Pinheiro De Lima
CÓDIGO DA VAGA: AD2006
MATRÍCULA: 820752
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 089/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/02/2021 a 15/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Glauber Claudino Pinheiro De Lima - Compromissado.

TERMO Nº: 139/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gustavo Paschoal Teixeira De Castro Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: DI2003

MATRÍCULA: 820764

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 139/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/02/2021 a 15/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Gustavo Paschoal Teixeira De Castro Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 097/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Stelamar Do Amordivino

CÓDIGO DA VAGA: AD4005

MATRÍCULA: 820758

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 097/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/02/2021 a 15/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Stelamar Do Amordivino - Compromissada.

TERMO Nº: 273/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ana Rita Moreira Goncalves Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: CC4003

MATRÍCULA: 820775

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 273/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ana Rita Moreira Goncalves Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 144/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jaqueline De Kassia Ribeiro De Paiva

CÓDIGO DA VAGA: DI4005

MATRÍCULA: 820767

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 144/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Jaqueline De Kassia Ribeiro De Paiva - Compromissada.

TERMO Nº: 148/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Karita Carneiro Pereira Scotta

CÓDIGO DA VAGA: DI4011

MATRÍCULA: 820768

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 148/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Karita Carneiro Pereira Scotta - Compromissada.

TERMO Nº: 189/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Carlos Manuel Carvalho Carreira

CÓDIGO DA VAGA: EA2009

MATRÍCULA: 820823

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 189/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Carlos Manuel Carvalho Carreira - Compromissado.

TERMO Nº: 279/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Evelynne Urzedo Leao

CÓDIGO DA VAGA: EA4008

MATRÍCULA: 820825

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 279/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Evelynne Urzedo Leao - Compromissada.

TERMO Nº: 286/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Leila Dias Pereira Do Amaral

CÓDIGO DA VAGA: GE4004

MATRÍCULA: 820788

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 286/2020, por 12 (doze) meses.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Leila Dias Pereira Do Amaral - Compromissada.

TERMO Nº: 288/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rebeca Rocha Cardoso
CÓDIGO DA VAGA: GE4013
MATRÍCULA: 820817
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 288/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Rebeca Rocha Cardoso - Compromissada.

TERMO Nº: 278/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto
CÓDIGO DA VAGA: EA4001
MATRÍCULA: 820829
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 278/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto - Compromissado.

TERMO Nº: 285/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Soely Kunz Cericatto
CÓDIGO DA VAGA: GE4003
MATRÍCULA: 820796
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 285/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Soely Kunz Cericatto - Compromissada.

TERMO Nº: 065/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Veronica Silva Do Prado Disconzi
CÓDIGO DA VAGA: DI4008
MATRÍCULA: 820806
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 065/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Veronica Silva Do Prado Disconzi - Compromissada.

TERMO Nº: 287/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Willany Palhares Leal
CÓDIGO DA VAGA: GE4009
MATRÍCULA: 820793
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 287/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Willany Palhares Leal - Compromissada.

TERMO Nº: 050/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Halan Heverton Dos Santos Nobre
CÓDIGO DA VAGA: DI2010
MATRÍCULA: 820811
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 050/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/02/2021 a 18/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Halan Heverton Dos Santos Nobre - Compromissado.

TERMO Nº: 274/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eduardo Amaral Meireles
CÓDIGO DA VAGA: AD4004
MATRÍCULA: 820751
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 274/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/02/2021 a 18/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Eduardo Amaral Meireles - Compromissado.

TERMO Nº: 226/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Geovani Dias Santana
CÓDIGO DA VAGA: CC4008
MATRÍCULA: 820770
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 226/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/02/2021 a 18/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Geovani Dias Santana - Compromissado.

TERMO Nº: 260/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Yuri Anderson Pereira Jurubea
CÓDIGO DA VAGA: DI2004
MATRÍCULA: 820848
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 260/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/02/2021 a 18/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Yuri Anderson Pereira Jurubea - Compromissado.

TERMO Nº: 271/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Irineu Wagner Junior Valoeis
CÓDIGO DA VAGA: DI4014
MATRÍCULA: 820783
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 271/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/02/2021 a 19/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Irineu Wagner Junior Valoeis - Compromissado.

TERMO Nº: 277/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Andre Luis Americo Moreira
CÓDIGO DA VAGA: DI2007
MATRÍCULA: 820835
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 277/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/02/2021 a 20/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Andre Luis Americo Moreira - Compromissado.

TERMO Nº: 362/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jose Eronides De Sousa Pequeno Junior
CÓDIGO DA VAGA: DI4011
MATRÍCULA: 820840
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 362/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/02/2021 a 25/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Jose Eronides De Sousa Pequeno Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 363/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Silvana Lovera Silva
CÓDIGO DA VAGA: DI4015
MATRÍCULA: 820849
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 363/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/02/2021 a 25/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Silvana Lovera Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 359/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Gelk Costa Silva
CÓDIGO DA VAGA: DI4013
MATRÍCULA: 820810
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 359/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2021 a 26/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Gelk Costa Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 448/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Kesia Chaves Da Silva
CÓDIGO DA VAGA: EF4011
MATRÍCULA: 820737
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 448/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2021 a 26/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Kesia Chaves Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 361/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Debora Cristiana Alves Soares De Albuquerque
CÓDIGO DA VAGA: AD4009
MATRÍCULA: 820750
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 361/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2021 a 26/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Debora Cristiana Alves Soares De Albuquerque - Compromissada.

TERMO Nº: 450/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Gilmar Teixeira Leao
CÓDIGO DA VAGA: CC4006
MATRÍCULA: 820777
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 450/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2021 a 26/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Gilmar Teixeira Leao - Compromissado.

TERMO Nº: 281/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Joelson De Araujo Delfino
CÓDIGO DA VAGA: SI4005
MATRÍCULA: 820821
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 281/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2021 a 26/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Joelson De Araujo Delfino - Compromissado.

TERMO Nº: 364/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Danilo Oliveira De Queiroz
CÓDIGO DA VAGA: SI2003
MATRÍCULA: 820795
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 364/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2021 a 27/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Danilo Oliveira De Queiroz - Compromissado.

TERMO Nº: 461/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Leda Santana De Oliveira Noleto
CÓDIGO DA VAGA: SS4007
MATRÍCULA: 820797
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 461/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2021 a 27/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Leda Santana De Oliveira Noleto - Compromissada.

TERMO Nº: 446/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ana Irene Carneiro Borges Lucena
CÓDIGO DA VAGA: PE4012
MATRÍCULA: 820858
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 446/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2021 a 01/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ana Irene Carneiro Borges Lucena - Compromissada.

TERMO Nº: 457/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ana Pressilia Silva Bandeira
CÓDIGO DA VAGA: DI2011
MATRÍCULA: 820865
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 457/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2021 a 01/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Ana Pressilia Silva Bandeira - Compromissada.

TERMO Nº: 459/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Joiceane Silva Parente
CÓDIGO DA VAGA: DI4015
MATRÍCULA: 820857
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 459/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2021 a 01/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Joiceane Silva Parente - Compromissada.

TERMO Nº: 454/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Paulo Cesar Romao Bomfim
CÓDIGO DA VAGA: AD4001
MATRÍCULA: 820863
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 454/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2021 a 01/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Paulo Cesar Romao Bomfim - Compromissado.

TERMO Nº: 265/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Frederico Pires Pinto
CÓDIGO DA VAGA: SI4011
MATRÍCULA: 820859
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 265/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2021 a 01/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Frederico Pires Pinto - Compromissado.

TERMO Nº: 452/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Jocivan Suassone Alves
CÓDIGO DA VAGA: SI4010
MATRÍCULA: 820864
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 452/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2021 a 01/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Jocivan Suassone Alves - Compromissado.

TERMO Nº: 280/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Rosana Quadros Santos Leite
CÓDIGO DA VAGA: LE4005
MATRÍCULA: 820861
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 280/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/03/2021 a 04/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Rosana Quadros Santos Leite - Compromissada.

TERMO Nº: 512/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria De Fatima Rocha Medina
CÓDIGO DA VAGA: GE4002
MATRÍCULA: 820866
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 512/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/03/2021 a 08/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maria De Fatima Rocha Medina - Compromissada.

TERMO Nº: 279/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maira Regina de Carvalho Alexandre
CÓDIGO DA VAGA: -
MATRÍCULA: 820872
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 279/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/03/2021 a 10/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maira Regina de Carvalho Alexandre - Compromissada.

TERMO Nº: 517/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Janaina Senem
CÓDIGO DA VAGA: GE4011
MATRÍCULA: 820869
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 517/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/03/2021 a 10/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Janaina Senem - Compromissada.

TERMO Nº: 516/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marciana Cristina Da Silva Lopes
CÓDIGO DA VAGA: GE4010
MATRÍCULA: 820870
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 516/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/03/2021 a 10/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Marciana Cristina Da Silva Lopes - Compromissada.

TERMO Nº: 523/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Maria Lucia Paulino Silva Sousa
CÓDIGO DA VAGA: CC4007
MATRÍCULA: 820862
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 523/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/03/2021 a 17/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- Maria Lucia Paulino Silva Sousa - Compromissada.

TERMO Nº: 538/2020
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Clarissa De Sousa Oliveira Mccooy
 CÓDIGO DA VAGA: GE4008
 MATRÍCULA: 820871
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 538/2020, por 12 (doze) meses.
 CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/03/2021 a 17/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - Clarissa De Sousa Oliveira Mccooy - Compromissada.

TERMO Nº: 171/2020
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Christiane De Holanda Camilo
 CÓDIGO DA VAGA: DI2014
 MATRÍCULA: 820868
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 171/2020, por 12 (doze) meses.
 CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/03/2021 a 25/03/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - Christiane De Holanda Camilo - Compromissada.

TERMO Nº: 583/2020
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Rodrigo Vieira do Nascimento
 CÓDIGO DA VAGA: LE4002
 MATRÍCULA: 820875
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 583/2020, por 12 (doze) meses.
 CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/04/2021 a 02/04/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - Rodrigo Vieira do Nascimento - Compromissado.

TERMO Nº: 618/2020
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Jucicleia Teodoro de Lima Izidoro
 CÓDIGO DA VAGA: CC4001
 MATRÍCULA: 820876
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 618/2020, por 12 (doze) meses.
 CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/04/2021 a 09/04/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
 - Jucicleia Teodoro de Lima Izidoro - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 044, de 05 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 04, referente aos Autos/SEI 2121.0.000000613-8;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 047, de 10 de maio de 2021, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 041/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.835, de 29 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Defensoria Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO da 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO.

Art. 2º LOTAR, a Defensoria Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, na 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO, para a 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensoria Pública-Geral

ATO Nº 119, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 045, de 05 de maio de 2021, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 04, referente aos Autos/SEI 21.0.000000613-8;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 048, de 10 de maio de 2021, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 042/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.835, de 29 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe DIANSLEI GONÇALVES SANTANA da 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí - TO para a 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí - TO

Art. 2º LOTAR, o Defensor Público de 1ª Classe DIANSLEI GONÇALVES SANTANA na 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 454, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, no período de 07 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º REVOGAR a partir de 07 de maio de 2021, os efeitos da Portaria nº 425, de 29 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.838, de 04 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 047, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 44, de 05 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 03;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 041/2021, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO	MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

EDITAL Nº 048, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 45, de 05 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, edição nº 04;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 042/2021, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO	DIANSLEI GONÇALVES SANTANA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

EDITAL DE ABERTURA Nº 049, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 11ª Defensoria Pública de Precatória e Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO, em razão do resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 041/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.835, de 29 de abril de 2021, acostado aos autos Sei nº 21.0.000000613-8;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que as Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 11ª Defensoria Pública de Precatória e Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ANEXO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 049/2021 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 11ª Defensoria Pública de Precatória e Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO _____ de _____ de 2021.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL DE ABERTURA Nº 050, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guarai, em razão do resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 042/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.835, de 29 de abril de 2021, acostado aos autos Sei nº 21.0.00000613-8;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que as Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guarai	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ANEXO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 050/2021 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guarai _____, _____ de _____ de 2021.			
Assinatura do Requerente			

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 21.0.00000675-8

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Felipe Gabriel Larini Pitondo.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 06/05/2021.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

Felipe Gabriel Larini Pitondo - Voluntário.

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2021.

(Publicada no DODPE nº 5, de 07 de maio de 2021)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais da Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins ESTELLAMARIS POSTAL, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2015/2, no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por solicitação do órgão correccional, tendo em vista a necessidade do serviço público, o período de 11/06/2021 a 30/06/2021 das férias legais da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Arassônia Maria Figueiras, matrícula nº 900031905, relativas ao exercício 2020/2, concedidas através da Portaria nº 1031, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 5.717, de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 207, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta a atuação da Defensoria Pública Estadual nas unidades penais e socioeducativas do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 1º Esta Resolução regulamenta as visitas nas unidades penais e socioeducativas por membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º No âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins as visitas serão realizadas em duas modalidades:

I - visita de inspeção, assim entendida como a entrada de membro da Defensoria Pública em estabelecimento penal ou socioeducativo com a finalidade de averiguar as condições de aprisionamento ou internação, coletar informações para o banco de dados institucional sobre o sistema penal ou socioeducativo e adoção de providências no tocante às irregularidades encontradas;

II - visita de orientação, assim entendida como a entrada de membro da Defensoria Pública em estabelecimento penal ou socioeducativo, com a finalidade de realizar atendimentos individuais das pessoas presas ou internadas.

Art. 3º As visitas obrigatoriamente devem ser conduzidas por membro da Defensoria Pública.

§1º Nas visitas de inspeção, o membro da Defensoria Pública poderá se fazer acompanhar, por outros membros, instituições ou entidades distintas, bem como servidor ou estagiário da Defensoria Pública;

§2º Nas visitas de orientação, o membro da Defensoria Pública poderá se fazer acompanhar por outros membros, servidores ou estagiários da Defensoria Pública;

§3º Da visita de inspeção será lavrado relatório no sistema SOLAR, o qual conterá as informações constantes no anexo desta Resolução.

§4º A visita de orientação será lançada no histórico de atendimento do assistido, constando as informações colhidas durante a oitiva, bem como as orientações e procedimentos eventualmente adotados.

Art. 4º Havendo qualquer embaraço causado pela administração do estabelecimento penal ou socioeducativo para realização das visitas, seja de inspeção ou de orientação, devem os membros da Defensoria Pública certificar o incidente imediatamente em seu relatório e/ou registro, conforme for o caso.

Parágrafo único. Se o embaraço causado não impedir a realização da visita, mas se constituir em dificuldade de acesso às informações, ao contato com as pessoas presas ou internadas, ou qualquer outra forma de entrave, devem os membros da Defensoria Pública registrar tais circunstâncias em seus registros e/ou relatórios, podendo solicitar por escrito à Direção, documento formalizando a negativa e, em seguida, acionar a Defensoria Pública Geral para as providências cabíveis, remetendo cópia dos documentos mencionados.

Art. 5º Ao realizar as visitas, os membros da Defensoria Pública devem registrar a sua presença em livro próprio, mantido pelo estabelecimento penal ou socioeducativo.

§1º Em não havendo livro próprio, o membro da Defensoria Pública deverá, através de ofício, requisitar a disponibilidade do livro, informando à Direção do estabelecimento a obrigação legal contida na Lei de Execução Penal, art. 81B, parágrafo único.

§2º O membro da Defensoria Pública poderá, caso entenda necessário, confeccionar seu próprio livro, onde constará o registro das visitas, o que não retira a obrigação legal da direção do estabelecimento de disponibilização do livro.

Capítulo II - Das visitas de inspeção

Art. 6º Os estabelecimentos prisionais mantidos no Estado do Tocantins serão inspecionados de forma ordinária com periodicidade semestral.

Parágrafo único. Em havendo necessidade, o membro da Defensoria Pública poderá realizar visita de inspeção com a periodicidade menor que a definida nesta Resolução.

Art. 7º As visitas de inspeção devem observar as seguintes diretrizes:

I - Serão registradas em relatório constante no sistema SOLAR conforme modelo anexo a esta Resolução, elaborado com base no modelo de relatório de inspeção unificado oriundo do Acordo de Cooperação nº 017/2011, firmado pelo Ministério da Justiça, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, observadas as alterações posteriores, sem prejuízo de observações complementares, segundo as especificidades de cada Estado;

II - Serão realizadas sem prévia comunicação à Direção do estabelecimento prisional ou socioeducativo, conforme prevê o art. 128, VI da Lei Complementar Federal 80/1994;

III - No curso das inspeções, os membros da Defensoria Pública e os servidores de apoio portarão câmera com funções fotográfica e filmadora, sendo que, na hipótese de qualquer embaraço no ingresso ao estabelecimento penal oposto por seus servidores, os membros da Defensoria Pública certificarão o incidente, podendo solicitar por escrito à Direção, documento formalizando a negativa e, em seguida, acionar a Defensoria Pública Geral para as providências cabíveis, remetendo cópia dos documentos mencionados;

IV - Serão realizadas, sempre que possível, fora dos horários de alimentação e de visita de cônjuge, de companheiro/a, de parentes e amigos/as das pessoas presas ou internadas.

§1º Podem ser realizadas visitas de inspeção especializadas, destinadas ao monitoramento de questões específicas ou para a coleta de dados não alcançados pelo modelo de relatório de que trata o inciso I do *caput* deste artigo.

§2º Na hipótese do §1º será lavrado relatório, que pode ser feito sem o uso do modelo que trata o inciso I do *caput* deste artigo ou feito preenchendo-o parcialmente.

Art. 8º As visitas de inspeção serão realizadas obedecendo-se as seguintes etapas:

I - na primeira etapa, os membros da Defensoria Pública ingressarão no estabelecimento penal ou socioeducativo e imediatamente darão conhecimento à Direção sobre a realização da inspeção e requisitarão a lista de pessoas presas ou internadas, fazendo constar no relatório o horário de efetivo ingresso no estabelecimento e o horário em que foram efetivamente atendidos pela Direção;

II - na segunda etapa, os membros da Defensoria Pública deverão entrevistar servidores do estabelecimento penal ou socioeducativo e pessoas presas ou internadas, escolhidas aleatoriamente em cada um dos pavilhões do estabelecimento, a fim de recolher as informações para preenchimento do relatório de inspeção;

III - na terceira etapa, os membros da Defensoria Pública deverão inspecionar diretamente o estabelecimento em seus diversos setores, registrando as informações e imagens que entenderem necessárias;

IV - na quarta etapa, os membros da Defensoria Pública lavrarão relatório, instruído com as informações, documentos e imagens que obtiverem.

§1º Havendo mais de um membro da Defensoria Pública realizando a inspeção, a equipe poderá se dividir a fim de otimizar os trabalhos, colhendo informações e entrevistando separadamente servidores e pessoas presas ou internadas;

§2º A entrevista às pessoas presas ou internadas contemplará, onde houver, ao menos uma pessoa:

- a) idosa, nos termos da lei;
- b) grávida ou lactante;
- c) com transtorno mental;
- d) com deficiência;
- e) da população LGBTQI+;
- f) condenada por crimes contra a dignidade sexual;
- g) portadora de doença grave infecto contagiosa;
- h) em isolamento disciplinar;
- i) segregada para resguardo da integridade física;
- j) proveniente de carreira de segurança pública;
- k) em prisão civil por dívida.

Art. 9º Os relatórios devem ser lançados no sistema SOLAR no prazo de 10 (dias) após a realização da inspeção, sendo automaticamente encaminhados ao Núcleo de Assistência e Defesa ao Preso (NADEP), Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH), à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e nos casos em que couber, ao Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - (NUDECA), bem como às seguintes instituições, caso necessário:

- I - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;
- II - Juízo de Execução Penal;
- III - Ministério Público;
- IV - Secretaria da Cidadania e Justiça;
- V - Conselho Penitenciário;
- VI - Conselho da Comunidade;
- VII - Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça (DMF);
- VIII - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);
- IX - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TO).

Art. 10. Nos municípios em que houver apenas um membro da Defensoria Pública com atribuição na área criminal ou infância e juventude, será ele o responsável por realizar as visitas de inspeção nas unidades penais e socioeducativas, devendo ser acompanhado de um ou mais membros da Defensoria Pública, em escala organizada pela Diretoria Regional.

Art. 11. Nos municípios que contam com mais de um membro da defensoria pública com atribuição na área criminal e execução penal, eles se alternarão na realização das visitas de inspeção, com escala organizada pela Diretoria Regional, tendo a escala sempre três ou mais membros da Defensoria Pública, observadas as regras dispostas na Resolução CSDP nº 193, de 22 de junho de 2020.

§1º A equipe de realização das visitas de inspeção contará com ao menos um membro da Defensoria Pública com atribuição junto ao órgão da execução penal.

§2º A equipe de realização de visitas de inspeção poderá solicitar apoio ao Núcleo Especializado de Assistência e Defesa do Preso - NADEP ou, conforme o caso, dos demais Núcleos Especializados da Defensoria Pública, para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 12. O Núcleo de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP e o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, deverão manter banco de dados do sistema prisional e socioeducativo estadual, atualizado trimestralmente, em pasta específica no sistema SOLAR, do qual poderão se valer os membros da Defensoria Pública para eventuais consultas.

Parágrafo único. No banco de dados deverá constar a identificação do estabelecimento (nome e tipo do estabelecimento, comarca, endereço, telefone, e-mail), a que público se destina o estabelecimento (feminino ou masculino) e seu respectivo quantitativo.

Capítulo III - Das visitas de orientação

Art. 13. As visitas de orientação serão organizadas de forma a atender pessoas presas, condenadas ou não, e adolescentes com atos infracionais em andamento ou cumprindo medidas socioeducativas, assistidos pela Defensoria Pública.

§1º As visitas de orientação deverão ocorrer preferencialmente de forma presencial, a fim de verificar *in loco* a situação prisional da pessoa privada de liberdade ou internada;

§2º Em caso de impossibilidade ou impedimento de realização da visita presencial, o atendimento poderá ocorrer de forma remota.

§3º No caso do parágrafo anterior, a impossibilidade ou impedimento deve ser justificada com a juntada de documentos e informações que demonstrem a inviabilidade da visita presencial.

§4º O atendimento à pessoa privada de liberdade ou internada, seja presencial ou remoto, deve ser realizado de forma reservada, garantindo-lhe as condições mínimas de que possa expressar-se livremente, sem a interferência direta ou velada de terceiros.

Art. 14. A responsabilidade das visitas de orientação às pessoas presas ou internadas caberá aos membros da Defensoria Pública, da seguinte forma:

I - ao membro da Defensoria Pública natural, das pessoas presas ou internadas que tiverem processos criminais ou atos infracionais em andamento;

II - ao membro da Defensoria Pública da execução penal, onde houver, das pessoas presas em fase de cumprimento de pena;

III - ao membro da Defensoria Pública da Infância e Juventude, onde o adolescente se encontrar internado, caso este estiver cumprindo medida socioeducativa;

Parágrafo único. Caso a pessoa presa provisoriamente ou o adolescente com ato infracional em andamento estejam em localidade diversa de onde tramita o feito, o membro da Defensoria Pública natural deverá atendê-lo de forma remota, mantendo a visita de orientação conforme prevê o art. 13, §2º da presente Resolução.

Art. 15. Durante o atendimento às pessoas presas ou internadas, nas visitas de orientação, identificando-se a necessidade, o membro da Defensoria Pública responsável pelo atendimento deverá encaminhar as informações coletadas ou cartas das pessoas presas ou internadas aos membros da Defensoria Pública naturais dos processos criminais, de execução penal ou socioeducativos correspondentes, bem como de outras áreas de atuação, conforme solicitação.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o *caput* deste artigo deve ocorrer através do e-mail e por meio da ferramenta de cooperação no sistema SOLAR.

Art. 16. Os membros da Defensoria Pública em atuação em juízos criminais ou da Infância e Juventude devem manter controle para monitoramento da situação prisional das pessoas presas provisoriamente ou internadas com atos infracionais em andamento, fazendo constar no registro de atendimento do sistema SOLAR o seguinte:

I - número do processo criminal ou ato infracional;

II - juízo em que tramita o processo ou ato infracional;

III - nome da pessoa presa ou internada.

Parágrafo único. No histórico do atendimento o membro da Defensoria Pública deverá constar todas as informações que envolvam a situação prisional ou de internação, sejam os atendimentos ao preso, ao adolescente ou aos familiares; as orientações dadas; pedido de liberdade provisória ou o motivo pela qual não foi realizado; a impetração de *habeas corpus* visando a concessão de liberdade ou o motivo da não impetração e outras informações que entender pertinentes, mantendo o cadastro sempre atualizado.

Art. 17. Os membros da Defensoria Pública em atuação em juízos das execuções penais ou da Infância e Juventude devem manter controle para monitoramento da situação prisional dos presos condenados e adolescentes internados cumprindo medida socioeducativa, fazendo constar no sistema SOLAR o seguinte:

I - número do processo de execução penal ou da medida socioeducativa;

II - vara ou juízo da infância onde tramita atualmente a execução ou a medida socioeducativa;

III - nome da pessoa presa ou internada e de sua genitora;

IV - pena ou medida socioeducativa a ser cumprida;

V - previsão para progressão de regime;

VI - previsão para livramento condicional;

VII - outras informações que entender pertinentes, mantendo o cadastro sempre atualizado.

Art. 18. Os registros de atendimento nos sistemas prisionais e socioeducativos e relatórios previstos nesta Resolução deverão ser organizados e monitorados pelo gabinete defensorial, o qual deverá manter atualização periódica, com anotações pertinentes, principalmente em relação ao cumprimento de pena e pedidos de liberdade porventura realizados.

Art. 19. As visitas de orientação jurídica nos casos das pessoas presas ou internadas, que estejam em municípios diversos daqueles onde tramitam os processos, devem ser realizadas preferencialmente pelo defensor natural, através de atendimento remoto, na situação elencada no §2º, do art. 13, desta resolução.

§1º Excepcionalmente, havendo a necessidade de diligência que não seja possível de ser realizada pelo defensor natural, deverá este solicitar apoio ao defensor criminal, de execução penal ou de infância e juventude, com atuação no estabelecimento penal ou socioeducativo, conforme o caso.

§2º Para a solicitação do pedido de apoio do §1º do presente artigo, o defensor natural deverá providenciar para que as informações processuais, documentos ou diligências sejam disponibilizadas ao membro da Defensoria Pública que realizará as visitas.

§3º O pedido de apoio de que trata o §1º deste artigo deve ocorrer por meio da ferramenta de cooperação no sistema SOLAR.

Art. 20. As visitas de orientação jurídica devem ser realizadas observada a seguinte periodicidade mínima:

I - semanal, pelos membros da Defensoria Pública com atribuição exclusiva na área de execução penal;

II - quinzenal, pelos membros da Defensoria Pública da infância e juventude e pelos defensores com atuação criminal, desde que o estabelecimento criminal tenha mais de 200 (duzentas) pessoas presas;

III - mensal, pelos membros da Defensoria Pública com atuação na área criminal, conquanto o estabelecimento criminal tenha menos de 200 (duzentas) pessoas presas;

Parágrafo único. Caso necessário, o membro da Defensoria Pública poderá realizar visitas de orientação com periodicidade menor que a indicada nos incisos deste artigo.

Art. 21. Nos municípios em que houver mais de um membro da Defensoria Pública em atuação na área criminal e/ou execução penal, as visitas ocorrerão mediante escala organizada em reunião dos membros com atribuição na área e a Diretoria Regional.

Parágrafo único. As escalas não impedem que os membros da Defensoria Pública atendam em outros dias no cárcere, por decisão sua, as pessoas por elas assistidas.

Capítulo IV - Das disposições finais e transitórias

Art. 22. As divergências e reclamações relativas às escalas de realização das visitas serão dirimidas pelas Diretorias Regionais respectivas, conforme o caso, cabendo recurso à Defensoria Pública Geral.

Art. 23. A Defensoria Pública Geral deverá diligenciar junto ao órgão responsável pela gestão penitenciária com o fim de garantir o auxílio estrutural, pessoal e material adequado aos atendimentos, nos termos do art. 16, §§ 1º e 2º, da Lei 7.210/84.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Art. 25. Deverá a instituição no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente resolução, providenciar ferramentas junto ao sistema SOLAR que facilitem ao membro da Defensoria Pública e seu gabinete defensorial o registro, conforme disposições abaixo:

I - do relatório de visitas de inspeção com os dados constantes na tabela anexa, previsto no art. 3º, §3º e art. 7º, inciso I;

II - do banco de dados do NADEP e do NUDECA previsto no art. 12, parágrafo único;

III - da ferramenta de cooperação, conforme disposição do art. 15, parágrafo único;

IV - do pedido de apoio, consoante previsão do art. 19, §3º

Art. 26. A presente resolução entra em vigor 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PENAIS

Data:

Avaliadores:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1.1 Nome do Estabelecimento:
1.2 Tipo de Estabelecimento:
1.3 Comarca:
1.4 Estabelecimento destinado a presos do Sexo: [] Feminino [] Masculino
1.5 Telefone/ E-mail:
1.6 Endereço:

2 - ADMINISTRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

2.1 Responsável pelo estabelecimento: 2.1.1 Cargo:
2.2 Nome do responsável pelas informações coletadas na inspeção: 2.2.1 Cargo:
2.3 Quantidade de policiais penais lotados:
2.4 Quantidade de policiais penais em serviço no dia da inspeção:
2.5 Quantidade de Recursos Humanos na área administrativa:

3 - LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.1 Capacidade total:
3.2 Lotação na data da inspeção:
3.3 Número de celas coletivas:
3.4 Número de celas individuais:

4 - INSTALAÇÕES

4.1 A unidade possui laudo de visita de vistoria da Defesa Civil? 4.1.1 Foi apresentado? Caso negativo, porquê? 1. Data da última vistoria:
4.2 A unidade possui laudo de visita de vistoria da Vigilância Sanitária? 1. Foi apresentado? Caso negativo, porquê? 2. Data da última vistoria:
4.3 A unidade possui Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros? 1. Foi apresentado? Caso negativo, porquê? 2. Data da última vistoria:

5 - PERFIL DAS PESSOAS PRESAS

5.1 Número de presos maiores de 60 anos:
5.2 Há crianças permanecendo com suas mães presas? Se positivo, quantas?
5.3 Número de presas gestantes:
5.4 Há pessoas presas com transtorno mental?
5.5 Número de presos com deficiência Física: Visual: Auditiva: Intelectual:
5.6 Número de presos indígenas:
5.7 A FUNAI é notificada quando do ingresso de indígenas? [] Sim [] Não
5.8 Existe registro nos prontuários dos presos indígenas acerca da etnia, nacionalidade e idioma? [] Sim () etnia () nacionalidade () idioma [] Não
5.9 Número de presos estrangeiros:
5.10 Número de presos em tratamento médico dentro da unidade:
5.11 Há crianças ou adolescentes recolhidos no estabelecimento prisional? [] Sim [] Não
5.12 Medida de segurança 1. Há pessoas cumprindo medida de segurança? 2. Se positivo: 1. Quantos? 2. Qual o maior tempo de internação? 3. Há paciente(s) com alta médica? 4. Qual a periodicidade do exame de cessão de periculosidade:

6 - CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

6.1 Há separação de presos provisórios e condenados? [] Sim [] Não
6.2 Há separação de presos primários e reincidentes? [] Sim [] Não
6.3 Há separação quanto à natureza do delito cometido? [] Sim [] Não
6.4 Há alas separadas para LGBT? [] Sim [] Não
6.5 Há identificação de facção(ões) prisional(is)? [] Sim [] Não
6.6 Há separação de presos com doenças infectocontagiosas? [] Sim [] Não
6.7 Tempo de pátio de sol: 1. Frequência:
6.8 Qual o tempo diário dentro das celas?
6.9 Os presos tem respeitada a privacidade das correspondências que recebem? [] Sim [] Não

7 - CONDIÇÕES MATERIAIS

7.1 Há camas e colchões para todos os presos? [] Sim [] Não
7.2 Há distribuição de artigos de higiene pessoal? [] Sim [] Não
7.3 Há distribuição de materiais de limpeza? [] Sim [] Não
7.4 Há local destinado à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela administração? [] Sim [] Não
7.5 Há sanitário e lavatório em todas as celas? [] Sim [] Não
7.6 Há privacidade para uso das instalações sanitárias? [] Sim [] Não
7.7 É fornecida água potável? [] Sim [] Não
7.8 A água é racionada [] Sim [] Não 1. Qual a frequência e duração oferecida?
7.9 Problemas visíveis nas instalações: [] Sim [] Não 7.9.1 Quais?
7.10 Descrição geral das celas:

8 - ALIMENTAÇÃO

8.1 Onde a alimentação é preparada? 8.1.1 Se na própria unidade, quais as condições do local?
8.2 A alimentação oferecida passa por orientação de nutricionista? [] Sim [] Não
8.3 Número de refeições diárias:
8.4 Horário das refeições:
8.5 Onde as refeições são realizadas?
8.6 Há controle de qualidade da alimentação oferecida? [] Sim [] Não 1. Qual?
8.7 É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares? [] Sim [] Não
8.8 Como os presos avaliam a qualidade da comida? [] boa [] regular [] ruim

9 - VESTUÁRIO

9.1 A Administração da unidade fornece vestuário aos presos? [] Sim [] Não
9.2 É permitida a entrada de roupas pela família? [] Sim [] Não

10 - EDUCAÇÃO

10.1 Os cursos são ministrados por: [] Professores da rede pública de ensino [] Monitores presos [] Voluntários [] Outros. Quais?
10.2 Se há biblioteca, como funciona o acesso das pessoas presas aos livros?
10.3 Há oportunidade de estudos para todos os presos interessados?
10.4 Os atestados de escolaridade são encaminhados de ofício ao juízo da execução penal?

11 - ESPORTE, CULTURA E RELIGIÃO

11.1 Os presos praticam esportes? [] Sim [] Não 1. Quais?
11.2 Quem organiza as atividades esportivas? [] os próprios presos [] a administração
11.3 Os presos realizam atividades culturais? [] Sim [] Não 1. Quais?
11.4 Quem organiza as atividades culturais? [] os próprios presos [] a administração
11.5 Os presos recebem assistência religiosa? [] Sim [] Não
11.6. Quais denominações religiosas visitam o estabelecimento?
11.7. Há local adequado para a realização de cerimônias religiosas? [] Sim [] Não

12 - TRABALHO

12.1 Há oficinas de trabalho administradas pelo estabelecimento? [] Sim [] Não
12.2 Há oficinas de trabalho administradas em parceria com iniciativa privada?
12.3 Os presos estão recebendo adequadamente a remuneração relativa ao trabalho que realizam?
12.4 Os atestados de trabalho são encaminhados de ofício ao juízo da vara de execução penal?
12.5 Os dias trabalhados estão sendo computados adequadamente para efeitos de remição?
12.6 Quais as atividades de ressocialização desenvolvidas?

13 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

13.1 O estabelecimento possui unidade e equipe de saúde própria? [] Sim [] Não
13.2 Os presos são encaminhados para o serviço de saúde fora da unidade sempre que necessário? [] Sim [] Não
13.3 Há pré-natal para presas gestantes? [] Sim [] Não
13.4 Há vacinação regular? [] Sim [] Não 13.4.1 Se sim, quais vacinas são oferecidas?
13.5 As pessoas presas têm acesso a médico particular [] Sim [] Não caso haja a contratação deste profissional por seus familiares?
13.6 Há distribuição de preservativos? [] Sim [] Não
13.7 Há sala e equipe para atendimento odontológico? [] Sim [] Não

14 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

14.1 Quais instituições prestam assistência jurídica aos presos do estabelecimento?
14.2 Qual a frequência que a Defensoria Pública comparece na unidade penal?
14.3 Os presos são escutados para audiência sempre que necessário? [] Sim [] Não
14.4 Onde é realizado o contato entre a pessoa presa e o advogado?
14.5 Há sala destinada exclusivamente para a Defensoria Pública? [] Sim [] Não

15 - ASSISTÊNCIA SOCIAL/PSICOLOGIA

15.1 Há assistente social na unidade prisional? [] Sim [] Não 15.1.1 Se sim, quantos?
15.2 Ações de assistência social desenvolvidas: Contato com familiares: Documentos Benefícios da Previdência social: Projetos: Outros:
15.3 Há psicólogo? 15.3.1 Se sim, quantos?

16 - DISCIPLINA/OCORRÊNCIAS

16.1 O preso tem assistência de advogado/membro da Defensoria Pública nos procedimentos administrativos para apuração de falta disciplinar? [] Sim [] Não
16.2 São executadas sanções coletivas? [] Sim [] Não 16.2.1 Quais direitos foram coletivamente suspensos?
16.3 Quais as condições da cela usada para aplicação de sanção disciplinar?
16.4 Houve denúncia de agressões/maus tratos cometidos contra internos por policiais penais? 1. É possível identificar o agressor?
16.5 Houve denúncias sobre a ocorrência de mortes de internos no estabelecimento?

17 - VISITAS

17.1 Qual a periodicidade das visitas?
17.2 Qual o horário da visita?
17.3 É garantida a visita íntima? [] Sim [] Não
17.4 Houve denúncias de revistas vexatórias? [] Sim [] Não
17.5 Quais os procedimentos de revista?
17.6 A visita íntima homoafetiva é garantida? [] Sim [] Não
17.7 Qual o local onde ocorre a visita social?
17.8 Qual o local onde ocorre a visita íntima?
17.9 Há local específico para visita de crianças?
17.10 Os visitantes referem sofrer maus tratos por servidores? [] Sim [] Não

18 - CONSIDERAÇÕES PERTINENTES

--

19 - CONCLUSÃO

Irregularidades encontradas com base na Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal - LEP), Constituição Federal/88, Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, Lei nº 9.455/97 (Crimes de Tortura), Lei 10.172/2011 - Plano Nacional de Educação, e Portaria Interministerial - Saúde e Justiça - nº 1.777/2003.

Ocupação total superior à capacidade da unidade (art. 85 da LEP)
Presença de pessoas com idade acima de 60 anos junto aos demais presos (art. 82, §1º da LEP)
Irregularidade na distribuição dos presos nas celas, com presença de presos provisórios junto a presos condenados e presos primários com reincidentes (art. 84, §1º da LEP, art. 7º da Resolução nº 14/94 do CNPCP)
Falta de programa individualizador da pena privativa de liberdade (art. 6º da LEP)
Existência de pessoas presas por medida de segurança cumprindo pena junto aos demais presos (artigo 4º, §3º da Lei 10216/01, anexo da Resolução nº 05/2004 do CNPCP, e art. 4º, Resolução nº 12/2009 do CNPCP)
Presença de adolescentes no estabelecimento (arts. 123 e 185 do ECA)
Presença de mulheres em ambientes de homens (art. 82, §1º da LEP)
Presença de agentes do sexo masculino nas dependências internas dos estabelecimentos penais femininos (art. 83, §3º da LEP)
Inexistência de berçário para crianças nas unidades prisionais femininas (art. 83, §2º da LEP)
Ausência de seção para gestante e parturiente nos estabelecimentos penais femininos (art. 89 da LEP)
Ausência ou número insuficiente de camas individuais (art. 8º, §2º da Resolução nº 14/94 do CNPCP)
Condições precárias de higiene e limpeza das celas (art. 9º da Resolução nº 14/94 CNPCP)
Falta de cardápio alimentar orientado por nutricionistas (art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 14/94 do CNPCP)
Nº de refeições por dia inadequado às necessidades dos presos (art. 13 da Resolução nº 14/94 do CNPCP)
Roupas fornecidas pelo estabelecimento impróprias às condições climáticas (art. 12, caput, da Resolução nº 14/94 do CNPCP)

Inexistência de local para aquisição de produtos permitidos para higiene pessoal, mas não fornecidos pela administração (art. 13 da LEP)
Inexistência de sanitário na própria cela (art. 88, caput, da LEP)
Falta de assistência jurídica regular aos presos carentes (arts. 15, 16 e 41, VII da LEP)
Ausência de instalação destinada à Defensoria Pública (art. 83, §5º da LEP)
Inexistência de educação de ensino fundamental (art. 18 da LEP, meta 17 da Lei 10.172/2001)
Inexistência de educação de ensino profissional (art. 19 da LEP, meta 17 da Lei 10.172/2001)
Ausência de biblioteca (art. 21 da LEP)
Não oferecimento de atividade física e/ou recreação (art. 23, IV e art. 41, V e VI da LEP, art. 14 da Resolução nº 14/94 do CNPCP)
Ausência de sala de aula para cursos básico e profissionalizante (art. 83, §4º da LEP)
Falta de serviço de assistência social (arts. 22 e 41, VII da LEP)
Inexistência de cursos de qualificação para o servidor penitenciário (art. 77, § 1º da LEP e art. 49 da Resolução nº 14/94 do CNPCP)
Ausência de equipe de saúde própria nas unidades com mais de 100 presos (art. 8º da Portaria Interministerial - Saúde e Justiça - nº 1.777, de 09/09/2003)
Nº de agentes penitenciários inferior ao recomendado: 5 presos por agente penitenciário, no mínimo (art. 1º, Resolução nº 09/2009 do CNPCP)
Falta de concessão de banho de sol regular aos presos (art. 14 da Resolução nº 14/94 do CNPCP)
Proibição da utilização dos meios de informação (art. 41, XV da LEP)
Proibição da utilização de correspondência escrita externa (art. 41, XV da LEP);
Impedimento de visita íntima para relações homoafetivas (art. 2º, Resolução nº 04/2011 do CNPCP)
Condições inadequadas de realização de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho não remunerado (arts. 29 e 41, II da LEP); • Jornada reduzida ou ampliada (art. 33 da LEP); • Tipo de trabalho incompatível com a condição de idoso, doente ou pessoa com deficiência (art. 32, §§2º e 3º da LEP); • Inexistência de trabalho voltado para a reinserção social do condenado (art. 23, V da LEP).
Índices de ocorrência de atos tipificados como tortura (Lei 9.455/97)
Ausência de programa/regulamentação sobre o descarte do lixo (Resolução nº 5/2012)

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 210, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do tema do racismo estrutural e relações de gênero nos concursos para ingresso na carreira de Defensor Público e Defensora Pública, bem como no concurso de seleção do quadro de pessoal.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso do seu poder normativo, estabelecido pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, bem como previsto no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, III, da Lei Federal nº 12.288/2010;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da prescrição do art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 11.340/2006;

CONSIDERANDO ser objetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais, e a prevalência e efetividade dos Direitos Humanos, (art. 1º B, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de ser incluída nos conteúdos programáticos dos certames promovidos pela Defensoria Pública a temática sobre racismo estrutural na sociedade brasileira;

CONSIDERANDO dever ser a desigualdade de gênero objeto de preocupação institucional, devendo haver incentivo para atitudes e iniciativas que combatam quaisquer espécies de discriminação ou óbice à fruição de direitos com base na condição de mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Os concursos públicos para ingresso na Carreira de Defensor Público e Defensora Pública do Estado e do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado deverão abordar as seguintes temáticas em seus conteúdos programáticos:

I - racismo estrutural: inclusão e diversidade racial na sociedade.

II - relações de gênero e o status jurídico da mulher no direito brasileiro.

§1º Cada grupo de disciplinas a serem avaliadas nos concursos públicos para ingresso na carreira de membro da Defensoria Pública deve conter ao menos um item de seu conteúdo programático que se relacionem com os temas acima elencados.

§2º Incumbe ao presidente da banca examinadora ou, em sua ausência, o da comissão organizadora, zelar pelo cumprimento do disposto nesse artigo.

§3º A Banca examinadora deverá ser composta, no mínimo, por uma mulher e por uma pessoa negra, não podendo esses pré-requisitos serem cumulados unicamente por um integrante.

Art. 2º No curso oficial de preparação à carreira dos membros da Defensoria Pública deve haver ao menos um módulo que aborde os temas dispostos no artigo antecedente ou outro tema relacionado à promoção de direitos humanos e inclusão de minorias sociais.

Art. 3º Incluir o artigo 22-A na Resolução-CSDP nº 168, de 05 de dezembro de 2017, com o seguinte teor:

“Art. 22-A Para todos os fins desta Resolução, deverá ser observado o que dispõe a Resolução-CSDP nº 210, de 07 de maio de 2021.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 07 de maio de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente do Conselho Superior

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 1066/2120 - Outros Instrumentos de Fiscalização - Entidade: Câmara Municipal de Barrolândia - Assunto: Acompanhamento - Da Gestão. Nos termos do Despacho nº 390/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor João Rodrigues Costa, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELO REGIME DE EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL Nº 005/2019/ADM

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE ALVORADA/TO - IMPLANTAÇÃO E VESTIÁRIOS, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 005/2019/ADM - firmado no dia 21 de maio de 2019 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA-ME - Fica aditivado o prazo de 90 (noventa) dias, sendo do dia 31/03/2021 ao dia 29/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2019/ADM - firmado no dia 21 de maio de 2019.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 023/2021/FMS
DISPENSA Nº 022/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021/FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GPL - (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO P13 KG RETORNÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADO: JEFFERSON LOPES DOS SANTOS CNPJ sob nº 36.333.168/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00. VIGÊNCIA: 26/04/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021/FMS

Credenciamento nº 008/2021 - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2021 - FMS, Fisioterapeuta: THAINARA CARDOSO SALES, CPF: 040.905.991-99, fica aditivado o valor total de R\$ 1.355,40, sendo dividido em 3 parcelas iguais de R\$ 451,80, que deverão ser pagos no final dos meses de abril, maio e junho de 2021, referente à gratificação mensal prevista na Lei Municipal de Alvorada/TO nº 1.251/2021. Data da assinatura: 19/04/2021;

Alvorada/TO, 11 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Decreto nº 011/2021

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - CRED/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

Firmado em 21/04/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira, s/nº, Centro, CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO e a empresa WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, nome fantasia "ENDOCRINA SERVIÇOS MÉDICOS", inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.921.735/0001-53, com sede na Rua Manuel da Rocha, nº 1.482, Qd. B, Lts. 11 e 13, Sala 10, Centro, Gurupi-TO/CEP: 77.402-040; Valor Total: R\$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Endocrinologia e Nefrologia. Dotação: 0002.0150.10.301.0025.2024 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF - 0002.0150.10.301.0025.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 0002.0150.10.301.0025.2043 - Manutenção da Saúde da Unidade Prisional - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0401.00.000 - Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - 00.40.00.000 - ASPS - Saúde. Fundamento Legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 008/2021. Vigência: 21/04/2021 a 31/12/2021. Ordenadora: Srª Vanessa Vancetto Nazato.

CASEARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, s/n, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. Os Procedimentos Licitação abaixo mencionados, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br.

Pregão Presencial (SRP) nº 018/2021; Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara-TO; Processo Administrativo: 234/2021; Critério de Julgamento: Menor preço Global; Objeto da Licitação: Constitui o objeto do termo de referência, o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias (adulto/infantil, traslado e vestimenta) para atender aos benefícios eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da sessão: 27/05/2021; Horário: 08hs00min.

Pregão Presencial (SRP) nº 019/2021; Demandante: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Caseara e demais órgãos vinculados à mesma; Processo Administrativo: 430/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinsetização, sanitização, limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal e demais órgãos vinculados de Caseara - TO. Data da sessão: 27/05/2021; Horário: 10hs00min.

Pregão Presencial (SRP) nº 020/2021; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara; Processo Administrativo: 431/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de assessoria para orientação, divulgação e maximização da arrecadação do ITR. Data da sessão: 27/05/2021; Horário: 14hs00min.

Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021; Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 428/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA - TO. Data da sessão: 27/05/2021; Horário: 16hs00min.

Caseara - TO, 10/05/2021.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Presidente da CPL

COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021/FMSCO/TO
PROTOCOLO Nº 2732/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados que realizará, na sala de licitação nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), na Rua 23 A, nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, CHAMAMENTO PÚBLICO, entre os dias 13 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021, no horário entre as 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, para fins de Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente radiofusão - FM/AM e emissoras de TV ABERTA, com sinal de transmissão em Colinas do Tocantins/TO, para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público e matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pelo o Poder Executivo de Colinas do Tocantins/TO.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: <https://colinas.to.gov.br/editais>. Maiores Informações estarão disponíveis pelo o telefone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins - TO, aos onze (11) dias do mês de maio de 2021.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
PREFEITO MUNICIPAL

CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021, para o dia 24 de maio de 2021, às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, através do site: www.crixas.to.gov.br e informação através do fone: (63) 3352-1140, e-mail: licitacaocrixas2017@hotmail.com.

Crixás do Tocantins - TO, 10 de maio de 2021.

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de DUERÉ-TO, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/NDE nº 38/2009.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Primeira Avenida, prédio antigo do CRAS, s/n, Centro, Dueré-TO, no horário das 07:00 às 13:00 ou na Secretaria Municipal de Agricultura, com sede na Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, Dueré-TO, no horário das 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou disponível no endereço eletrônico: www.duere.to.gov.br.

A documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 27/05/2021 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Primeira Avenida, prédio antigo do CRAS, s/n, Centro, Dueré-TO no momento da reunião conforme especificado no edital da Chamada Pública nº 01/2021

Dueré - TO, 06 de Maio de 2021.

Zorionária da Silva Matos Carvalho
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FÁTIMA**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021**

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços advocatícios especializados, na área do Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, consultoria e defesa dos interesses da contratante, cuja finalidade consiste em assessorar a mesa diretora da Câmara e demais vereadores nas matérias pertinentes a projetos de lei e demais expedientes Legislativos, bem como, acompanhar as sessões plenárias e elaborar pareceres técnicos junto as Comissões Permanentes da Câmara.

Vigência: período de 08 (oito) meses, a contar do dia 01 de Maio de 2021 e findando-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser renovado por igual período caso convier as partes.

Dotação orçamentária: 1.31.101.2.001/3.3.90.39

Fátima, Estado do Tocantins, 10 de Maio de 2021.

Daniel Lima Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Fátima

FIGUEIRÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Número do Edital: 202103
Número do Processo: 202103
Nome: Jose Fontoura Primo
Breve descrição:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO MATEUS DOS SANTOS PELIZARI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Câmara se processam os autos do Processo Administrativo de Julgamento de Contas 202103, TCE - TO, 1971/2011, referente as contas de ordenador de exercício de 2010, no qual devido a recusa de receber a citação pessoalmente foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente EDITAL PARA CITAÇÃO DO SR. JOSÉ FONTOURA PRIMO, CPF Nº 32852738104, para ciência da presente ação e, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, ficando o requerido ciente de que não sendo contestada a manifestação, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo parecer do TCE, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, sendo declarado a revelia.

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Número do Edital: 202102
 Número do processo: 202102
 Nome: Jose Fontoura Primo
 Breve Descrição:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO MATEUS DOS SANTOS PELIZARI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Câmara se processam os autos do Processo Administrativo de Julgamento de Contas 202102, TCE - TO, 2434/2010, referente as contas de ordenador do exercício de 2009, no qual devido a recusa de receber a citação pessoalmente foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente EDITAL PARA CITAÇÃO DO SR. JOSE FONTOURA PRIMO, CPF N. 32852738104, para ciência da presente ação e, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, ficando o requerido ciente de que não sendo contestada a manifestação, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo parecer do TCE, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, sendo declarado a revelia.

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Número do Edital: 202101
 Número do processo: 202101
 Nome: Jose Fontoura Primo
 Breve Descrição:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO MATEUS DOS SANTOS PELIZARI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Câmara se processam os autos do Processo Administrativo de Julgamento de Contas 202101, TCE - TO, 1212/2009, referente as contas de ordenador do exercício de 2008, no qual devido a recusa de receber a citação pessoalmente foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente EDITAL PARA CITAÇÃO DO SR. JOSE FONTOURA PRIMO, CPF N. 32852738104, para ciência da presente ação e, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, ficando o requerido ciente de que não sendo contestada a manifestação, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo parecer do TCE, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, sendo declarado a revelia.

FORMOSO DO ARAGUAIA**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, convoca as empresas credenciadas no Processo Administrativo 2021/738, Tomada de Preços 001/2021 para abertura dos envelopes de propostas dia 17 de Maio de 2021, às 09h:00min.

O referido ato será presidido pela Presidente, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Av. Herminio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. Para mais informações, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893.

Formoso do Araguaia-TO, 10 de Maio de 2021.

Marília Barros Coelho
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

GURUPI**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.003684**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público nº 001/2021. Objeto: Credenciamento de profissionais para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS DE 15 A 29 ANOS PARA IMPLANTAÇÃO ESPAÇO 4.0. Entrega dos documentos e inscrição a partir do dia 31/05/2021 até dia 04/06/2021. Horário: das 08h às 14h. Local: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, localizada na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), Lote 04, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi-TO. Legislação: Lei Estadual Nº 2.980, Decreto nº 7983, Portaria Tridimensional nº 558, bem como a Lei 8.666. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 11/05/2021.

José Carlos Arruda de Bessa
 Secretário Municipal de Juventude e Esportes

JAÚ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/FME: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar do município de Jaú do Tocantins. Data: 24/05/2021, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021: Tipo: Menor Preço por Item. Locação de veículos diversos para atender as necessidades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 25/05/2021, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021: Tipo: Menor Preço por Item. (REPUBLIÇÃO DOS ITENS JULGADOS DESERTOS). Contratação de prestação de serviços diversos para atender as necessidades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 25/05/2021, às 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021: (Republicação). Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de veículo, nos termos do anexo I, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins. Data: 26/05/2021, às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de serviços especializados em engenharia para reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins. Data: 27/05/2021, às 10h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para construção de feira coberta no Distrito de Novo Horizonte, município de Jaú do Tocantins/TO. Data: 03/06/2021, às 10h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizado das 08hs às 12hs junto a CPL e via e-mail: compras@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal.

Weslivânia Soares Cavalcante Costa
 Pregoeira Municipal

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
PROC. 315/2021**

O Município de Marianópolis do Tocantins -TO, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Pregão Eletrônico SRP 001/2021 cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual e parcelada aquisição de Kit de alimentos para serem entregues aos alunos devidamente matriculados nas escolas municipais de Educação Básica e Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) de Divinópolis do Tocantins - TO.

Fornecedor aderido: LEMES E LEMES-ME, CNPJ: 13.437.081/0001-33. Valor Aderido: R\$ 27.292,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais).

Marianópolis do Tocantins - TO, 11 de maio de 2021.

Mara Andreia Prediger
 Gestora do Fundo Municipal de Educação

PALMEIRÓPOLIS**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****REPUBLIÇÃO
DO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08:00 hs, do dia 28 de maio de 2021, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, licitação do tipo menor preço por lote, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança do Trabalho, monitoramento, operação do Aterro Sanitário, cascalheira, resíduos sólidos urbanos e resíduos industriais. Executar e confeccionar as ações quanto à educação ambiental, capacitação de treinamentos diversos, trabalho a céu aberto e desenvolver atividades voltadas para melhorar a captação de recursos (ICM ecológico). Atendendo a demanda da Secretaria Executiva de Gestão e Fundo Municipal de Educação, especificação do objeto conforme termo de referência, anexo I do edital. Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP.

Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da licitante no horário das 07:00 às 13:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: [tp://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes](http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes).

Palmeirópolis/TO, 11 de maio de 2021.

Marilene Correia da Silva
Sec. Executiva de Gestão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021 - ADM, a fim de se realizar a Aquisição de veículo tipo Camionete modelo Pick-up - 4x4, Diesel, Cabine dupla, Ano/Modelo - 2021, Volume da caçamba - 1.040 litros (mínima), Bancos de couro, Transmissão - Automática, Potência (mínima) - 180 CV, Controle de Estabilidade e Tração, Cor - Branca ou Prata, Zero Quilometro, conforme especificações do termo de referência, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) REAVEL VEÍCULOS EIRELI - CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na AV. RIO DO OURO ESQ. C/ RUA 03, SETOR OESTE, GOIANIRA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). Gilmar de Sa Moreira, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 884.088.761-04, com o valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 06 de maio de 2021.

Palmeirópolis/TO, 10 de maio de 2021.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - FMAS, dia 26 de Maio de 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 11 de maio de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ADM/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Processo Administrativo Nº 18/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COM O INTUITO DE PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: H. W. C. DA SILVA CNPJ nº: 28.692.942/0001-05

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 251.816,00

VALOR TOTAL: R\$ 251.816,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - ADM/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Processo Administrativo Nº 201/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO:

GELSON LUIZ KOPPLIN EIRELI-ME CNPJ nº: 00.72.429/0001-94

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 165.376,80

L SANTOS LOPES CNPJ nº: 13.523.180/0001-38

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 37.034,00

R. S. GUEDES CARDOSO EIRELI CNPJ nº: 34.350.689/0001-04

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 189.330,00

VALOR TOTAL: R\$ 391.740,80 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

SÃO BENTO DO TOCANTINS**ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2021**

OPREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTODOCANTINS-TO, torna público, que na publicação do dia 27 de abril de 2021 no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5833, página 62, objetivando a contratação de empresa para pavimentação com bloco (bloquete) e meio-fio do município de São Bento do Tocantins - TO, de acordo o Parecer Jurídico, a retificação do edital de licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2021, retirando-se o item 7.3, alínea "c" de seu texto. E retificação da data de abertura da sessão: onde se lê: com abertura das propostas prevista para o dia 13 de maio de 2021, às 08:00 horas (local), leia-se: com abertura das propostas prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 08:00 horas, na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO, informações no telefone: (63) 99953-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 10 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ANTONIO BITTAR NETO, CPF nº 025.212.281-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividade de Bovinocultura, na Fazenda Santa Fé, inscrita no CAR sob nº 632216, localizada no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Areia Energia S/A, CNPJ: 07.321.320/0001-92, com sede à Rodovia TO 040, Km 329, S/Nº, Fazenda São Sebastião, Zona Rural do Município de Dianópolis - TO, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Operação (LO) nº 01/2021, para a continuidade das atividades de geração e transmissão de energia hidrelétrica. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 05/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA MIRANORTE EIREL, inscrito no CNPJ: 20.446.873/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de INDÚSTRIA de médio porte, beneficiamento de argila localizado na Zona Rural do município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CERÂMICA SERRA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.550.568/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de Indústria - Produção de Artefatos Cerâmicos, localizada na Rua Jasmim, Lote A, Loteamento Serra do Lajeado, Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

E. J. DE SOUZA INDUSTRIA E COMÉRCIO PRE-MOLDADAS, CNPJ: 20.486.009/0001-61, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da LO 1163-2018, na Chácara Morada Nova, Lote nº 26-C, Zona Rural, situado no município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edvaldo Rodrigues de Aguiar, CPF nº 546.818.801-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Rio Bonito, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Euripedes José de Souza, CPF: 607.262.531-20, torna público que cedeu à Empresa E. J. DE SOUZA INDUSTRIA E COMÉRCIO PRE-MOLDADAS, CNPJ: 20.486.009/0001-61, a titularidade do Processo Naturatins 787-2016-M e que está requerendo a reativação deste processo junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, com LP, LI e LO para Extração Mineral de Cascalho e Argila, na Chácara Morada Nova, Lote nº 26-C, Zona Rural, situado no município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 09.342.541/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL e RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP na ROD. BR 153 CRUZAMENTO C/ ROD. TO 296, município de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F.V.I FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 13.548.142/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de INDÚSTRIA de médio porte, beneficiamento de argila localizado no município de Colmeia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HEMERSON NELCIDES CANDIDO, CPF: 597.529.631-53 e KATTYUCY CHRISTINY RODRIGUES ANDRADE ROCHA, CPF: 008.013.651-63, tornam público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da Fazenda Boa Esperança Parte I e II, LT. 171-C e LT. 173 no Loteamento Boa Esperança, situada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jovane Farias da Silva, CPF nº 822.879.021-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Araguaia, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREDE DITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 06.985.134/000195, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Bernardo Sayão, nº 2201, Sala 01, município de Guaraí/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Sanveg Pesquisa e Sanidade Vegetal Ltda, CNPJ número 32.086.057/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO as seguintes licenças para fins de licenciamento ambiental: LMP - Licença Municipal Prévia, LMI - Licença Municipal de Instalação e LMO - Licença Municipal de operação para o Grupo/Atividade: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, com endereço no Loteamento Córrego do Prata, S/Nº, QI 01, Lt. 17, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica, TRANSEXPLO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.602.080/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI, LO e DUI para atividade de Agricultura na Fazenda Mutunzinho, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Transportadora Giacchero LTDA, CNPJ: 17.949.900/0010-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Serviços - Lava-Jato, com endereço localizado na Rua Ceará s/n Povoado Chapada, município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005.